



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 015/2016

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 06 / 09 / 2016

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Amauri Lovato**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.


Secretário

Encaminhamos a mensagem nº 015/2016, solicitando para que seja apreciado, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 26 de agosto de 2016.




ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 015/2016



“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício de 2017, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas das atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, III, Art. 69, VI e 101, II, § 2º, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2017 compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições gerais.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2017.

§ 1º - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2017 atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão para os gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público;
- V - investimentos priorizados pela vontade popular.

§ 2º - As metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2017, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2017, com as alterações ocorridas, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - Integra esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõe os §§ 1º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - A elaboração do Projeto de Lei e execução da Lei de Orçamento Anual para 2017 deverá levar em conta as metas e resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 4º - Os riscos fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão discriminadas em anexo que integra esta Lei.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º - O orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II, § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, no § 3º do art. 101 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

Parágrafo único - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º - A elaboração e a execução da lei orçamentária do Município deverão assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1.º - O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos.

§ 2.º - As prioridades serão aquelas selecionadas pela comunidade, nos fóruns populares realizados na fase de elaboração da proposta orçamentária.

§ 3.º - A Câmara Municipal organizará na discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação, a definição das prioridades de investimentos.

§ 4.º - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere, explicitada a metodologia utilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

Art. 10 - O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3.º, do art. 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 11 - Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 12 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes nesse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8.º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Parágrafo único - As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do "caput" deste artigo e nos termos das determinações constantes no art. 13 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 13 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1.º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2.º - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 3.º - Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 4.º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 14 - O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único - Ao final do exercício financeiro de 2017, o saldo de recursos financeiros porventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 15 - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a programação de novos investimentos e despesas obrigatórias de duração continuada, dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, somente serão autorizadas se:

- I - estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- II - houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução;
- III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio, podendo ser utilizada a margem de expansão, evidenciada no Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que integra o Anexo de Metas Fiscais desta lei.
- IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 - As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e as despesas de que trata o artigo anterior, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro de 2017, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Art. 17 - O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do § 1.º do art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único - A inclusão de recursos na lei orçamentária de 2017, para o pagamento de precatórios, face às disposições do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será efetuada segundo os seguintes critérios:

- I - nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a trinta salários mínimos, pelo valor da parcela a ser paga no exercício;
- II - eventual parcela a ser paga em 2017, relativa a precatórios pendentes de pagamento.
- III - para o pagamento dos débitos decorrentes de sentenças judiciais de pequeno valor, na forma preconizada pelo art. 87, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a lei orçamentária anual destinará dotação específica;

Art. 18 - O detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e elementos da despesa os respectivos desdobramentos, em consonância com a Portaria Interministerial n.º 163, de 2001, para fins de controle da execução orçamentária e escrituração contábil, será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda diretamente no sistema informatizado do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, meio ambiente ou desportos.

§ 1.º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no "caput", a entidade privada sem fins lucrativos, além de estar adimplente com o Município, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, firmado por três autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2.º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3.º - A concessão de benefício de que trata o "caput" deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender, no que couber ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 20 - O Executivo Municipal, fundamentado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, inciso VI do artigo 104 da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, §1º, inciso II, § 3º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, poderá abrir créditos adicionais suplementares com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado pela lei.

Art. 21 - O Executivo Municipal, fundamentado no inciso V, do artigo 167, da Constituição Federal, inciso VI do artigo 104, da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, §1º, inciso II e § 3º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, poderá abrir créditos adicionais suplementares com recursos do excesso de arrecadação por tendência.

Art. 22 - O Executivo Municipal, fundamentado no inciso V, artigo 167, da Constituição Federal, inciso VI, artigo 104 da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, §1º, inciso I, § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, poderá abrir créditos adicionais suplementares com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso.

Art. 23 - O Executivo Municipal, fundamentado no inciso V, artigo 167, da Constituição Federal, inciso VI, artigo 104 da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, poderá abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial ou total de dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 24 - O Executivo Municipal, fundamentado no inciso V, artigo 167, da Constituição Federal, inciso VI, artigo 104 da Lei Orgânica do Município e no artigo 7º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita para insuficiência de caixa, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

Art. 25 - O Executivo Municipal, respeitado o limite da dotação autorizada nesta lei, poderá proceder por decreto à compensação, conversão, criação de fontes de recursos, vinculados e próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, que forem objeto de convênio, acordo ou ajustes com outros entes da federação.

Art. 26 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente às Leis Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2017, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 28 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, referente às Leis Orçamentárias dos exercícios financeiros de 2017, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 29 - Com vistas a preservar o poder aquisitivo, o Executivo e o Legislativo Municipal poderão corrigir as dotações consignadas no presente orçamento, pelo índice oficial da inflação no exercício de 2016.

Art. 30 - Os recursos oriundos de convênios, acordos ou ajustes, não previstos no orçamento da receita ou seu excesso poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, de Projetos, Atividades ou Operações especiais, mediante acréscimo ou abertura de nova fonte.

Art. 31 - Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 1964, poderão ser abertos até o limite de 30% da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Parágrafo único - O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o *caput* deste artigo, no prazo de quinze dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 32 - O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2017, de forma a atingir 6%, relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2016, conforme disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal e no parágrafo único do artigo 13 do Provimento nº 56 de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único - Como recurso para suplementação de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar os recursos enumerados nos incisos I, II, e III, do artigo 43 da lei Federal 4.320 de 1964.

Art. 33 - As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos artigos 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, não serão computadas para os efeitos do limite estabelecido no art. 23, desta Lei.

Art. 34 - A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico, de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais Especiais.

Art. 35 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual, homologando-se todas as autorizações legislativas mencionadas nesta lei.

Art. 36 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União, do Estado e/ou Consórcios Intermunicipais, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, meio-ambiente, saúde, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único - a Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 37 - A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - desde que não comprometida à reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura por decreto de créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38 - A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 39 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40 - No exercício de 2017, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no Art. 15 desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 41 - Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações por tempo determinado, estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
- IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VII - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração, inclusive com a aquisição de equipamentos e melhoria na infra-estrutura do ambiente de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

Art. 42 - A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo único - Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 43 - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível;

CAPÍTULO VIII DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 44 - O orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 45 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5.º, III; 194 e 195, §§ 1.º e 2.º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

Art. 46 - O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único - O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários à aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 47 - As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até o encerramento da análise e aprovação da proposta orçamentária de 2017, especialmente sobre:

- a) Atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) Revisão das isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social.
- h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 48 - Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 47, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

Art. 49 - A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, não consideradas na estimativa da receita orçamentária, somente entrarão em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 51 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2017, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2014 à 2017, e suas modificações, bem como com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais; e
- b) serviço da dívida.

§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 52 - Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 53 - Em consonância com o que dispõe o § 5.º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

Art. 54 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2016, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 55 - Para cumprimento das determinações do § 3.º, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, serão consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993.

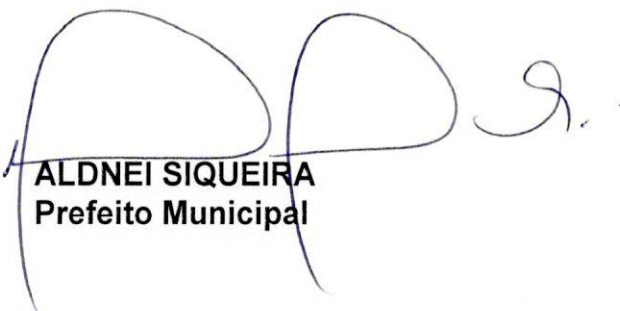
Art. 56 - Os métodos e processos de controle de custos deverão ser difundidos e praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, observadas as disciplinas legais vigentes até que sejam estabelecidas as normas específicas para controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Parágrafo único - Na Proposta Orçamentária para 2017, as categorias de programação através das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades, deverão estar estruturadas de forma a permitir a contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra em 2017.

Art. 57 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 26 de agosto de 2016.




ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Seguindo as determinações do Art. 165 e seguintes da Constituição Federal, da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do Art. 101 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e conforme disposto na Lei Ordinária nº 1.333, de 24 de abril de 2008, estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa o Projeto de Lei que traça as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2017.

Reforçamos a importância da LDO quando determina as prioridades da Administração Pública Municipal, tanto dos órgãos da administração direta como da indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente.

Destacamos, ainda, o conteúdo das orientações para a elaboração da lei orçamentária anual (LOA), alterações na legislação tributária e o estabelecimento da política de pessoal, objetos primordiais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e que se complementam com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária Anual.

Assim, e com estes fundamentos, solicitamos a aprovação do Projeto que apresentamos, contando com a presteza e a dedicação que sempre temos recebido dessa Casa.

É a justificativa.

Almirante Tamandaré, 26 de agosto de 2016.




ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	155.408.313,00	DESPESAS CORRENTES	122.378.447,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.692.345,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.822.720,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.779.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.820.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	227.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.735.727,40
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.623.968,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.081.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.510.000,00		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FI	-14.510.000,00		
		Superavit	18.519.865,44
Total	140.898.313,00	Total	140.898.313,00
Superavit do orçamento corrente	18.519.865,44		
RECEITAS DE CAPITAL	15.138.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	23.470.745,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.600.000,00	INVESTIMENTOS	16.470.745,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	7.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.529.000,00		
Deficit	8.332.745,00		
Total	23.470.745,00	Total	23.470.745,00
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	155.408.313,00	95,86 %	DESPESAS CORRENTES 122.378.447,56 79,92 %
RECEITAS DE CAPITAL	15.138.000,00	9,34 %	DESPESAS DE CAPITAL 23.470.745,00 15,33 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.510.000,00	-8,95 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.200.000,00 0,78 %
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.075.381,57	3,75 %	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 6.075.381,57 3,97 %
			Superavit do Orçamento 8.987.120,44
Total	162.111.694,57	100,00 %	Total 162.111.694,57 100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			155.408.313,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		22.692.345,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		14.850.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	8.350.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓR	3.000.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIO	3.000.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUEI	2.850.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS F	2.650.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONIS	150.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONI	150.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	2.500.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	500.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	2.000.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUT	200.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	2.500.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIO	2.500.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.500.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6.500.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOF	6.500.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		7.792.345,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.710.000,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	250.000,00		
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELE	1.000.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	200.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO C	10.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.082.345,00		
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRAT	1.000,00		
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	250.000,00		
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	500.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.057.345,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	274.000,00		
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa FUNREBON	74.000,00		
4.1.1.2.2.99.10.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços Diversos	200.000,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		50.000,00	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E C	50.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.779.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA		3.779.000,00	
4.1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	520.000,00		
4.1.2.3.0.00.99.00.00.00	COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	3.259.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		227.000,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		35.000,00	
4.1.3.1.2.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS	35.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		122.000,00	
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00		
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	121.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	96.000,00		
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.01.01.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 1872-4	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.01.02.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 201237-5	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	15.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	14.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.01.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624001-9	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.02.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 18524-0	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.06.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 15817-8	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.07.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624000-0	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.08.00	Rec.Rem.Dep.Bancário CEF 624002-7	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.10.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 117-9	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.13.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 118-7	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.16.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 119-5	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.23.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 624003-5	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.25.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 120-9	1.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.01.03.01.26.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 127-6	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.28.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 624005-1	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.30.00	Rec.Rem.Dep.Bancário BB 15818-6	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.34.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 165-9	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.03.03.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 7782-8	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.05.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 10917-7	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.10.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16609-X	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.11.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16508-5	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.13.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 19416-6	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 10759-X	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.04.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 5528-X	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.06.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 11680-7	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.53.00.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000,00		
4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 14673-0	20.000,00		
4.1.3.2.5.01.53.02.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 14773-7	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	38.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16505-0	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 10995-9	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 13473-3	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 86-5	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 22379-4	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16510-7	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.47.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16507-7	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.48.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 85-7	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.49.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16506-9	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.55.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 12424-9	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.62.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624006-0	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.63.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 647036-0	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.66.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624007-8	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.67.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 1437-3	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.70.00.00	Rec Rem Dep.Bancário BB 20415-3	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.76.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21132-X	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.79.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21135-4	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.80.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21136-2	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.83.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21648-8	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.84.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21692-5	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.90.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23199-1	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.91.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23200-9	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.93.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23198-3	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.94.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23197-5	5.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	25.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 6078-X	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.02.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 200094-6	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.04.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 200095-4	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 283141-4	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.06.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 200086-4	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.10.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 10791-3	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.21.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 7783-6	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.27.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 3403-2	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.30.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 13706-5	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.33.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 13693-X	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.35.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 11865-6	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.38.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 30-0	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.39.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 50-4	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 49-0	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.44.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16847-5	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.45.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 15018+5	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.46.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 13806-1	1.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.02.99.54.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 18333-4	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.55.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 131,4	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.56.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 18533-7	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.57.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 19138-8	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.58.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 19139-6	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.59.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 19326-7	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.60.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 18825-5	1.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.63.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 20416-1	1.000,00		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		70.000,00	
4.1.3.3.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	70.000,00		
4.1.3.3.9.99.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	70.000,00		
4.1.3.3.9.99.02.00.00.00	Outras Receitas de Permissões	70.000,00		
4.1.3.3.9.99.02.01.00.00	Permissão de Uso - FMH	70.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.000,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00		
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	5.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		127.623.968,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		126.914.968,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.471.968,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	45.685.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	43.000.000,00		
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	1.530.000,00		
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00	Cota parte FPM 1% Dezembro	1.080.000,00		
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00	Cota parte FPM 1% Dezembro	450.000,00		
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	1.105.000,00		
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	Cota parte FPM 1% Julho	780.000,00		
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	Cota parte FPM 1% Julho	325.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TEI	50.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	766.000,00		
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECL	166.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	600.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	4.969.868,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	3.644.868,00		
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	2.794.868,00		
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	Pab/Sus Parte Fixa	2.794.868,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	850.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	Pab/Sus - Programa Saúde da Família	300.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	Pab/Sus - Programa Agentes Comunitários de Saúde	400.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	Pab/Sus - Programa Incidência Bucal	70.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.05.00	Pab/Sus P.M.A.Q.	80.000,00		
4.1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATC	597.000,00		
4.1.7.2.1.33.20.01.00.00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	597.000,00		
4.1.7.2.1.33.20.01.03.00	Teto Municipal de Alta e Média Complexidade	597.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	720.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMI	620.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.01.01.00	Pab/Sus - Progr Nac. Vigilância Epidemiológica	450.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.01.03.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	150.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.01.05.00	Manutencao da Farmacia Basica	20.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.01.00	Ações Básicas Estrut de Vigilância Sanitária	20.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.02.00	Programa Nacional de HIV/AIDS/DST	80.000,00		
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEM/	8.000,00		
4.1.7.2.1.33.99.01.00.00	BLGES	8.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	892.100,00		
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁ:	255.000,00		
4.1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	237.000,00		
4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	18.000,00		
4.1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES:	324.100,00		
4.1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	124.100,00		
4.1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	124.100,00		
4.1.7.2.1.34.20.20.00.00	ALTA COMPLEXIDADE(SUAS)	200.000,00		
4.1.7.2.1.34.20.20.10.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	200.000,00		
4.1.7.2.1.34.30.00.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SU/	63.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.34.30.10.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUA	63.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAM	250.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.10.00.00	Piso Variável de Media Complexidade - PETI	90.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.11.00.00	Bloco Gestão Bolsa Família - BL GBF FNAS	160.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	4.879.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.699.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIC	1.180.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.05.00.00	Merenda PNAE	1.000.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.07.00.00	Programa Brasil Carinhoso	180.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	180.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00		
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - F	100.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	32.550.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	29.520.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	19.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	10.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	320.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	200.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO	3.010.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Atenção Primária em Saúde - Estadual	400.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	10.000,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	IOAF - Investimento Proc.Funsus	50.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	IOAF - Equip. Funsus	150.000,00		
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	FAE - Fração Assist.Especializ.Gestão do Estado	2.400.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	20.000,00		
4.1.7.2.2.99.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	20.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	36.893.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	36.893.000,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Fundeb 71%	26.070.000,00		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Fundeb 29%	10.823.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		709.000,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	110.000,00		
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINAD	110.000,00		
4.1.7.6.1.02.10.00.00.00	Convênio Transporte Escolar	110.000,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DI	599.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTIN	549.000,00		
4.1.7.6.2.02.99.00.00.00	OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAIS EDUCAÇÃO	549.000,00		
4.1.7.6.2.02.99.02.00.00	Transporte Escolar Estadual	549.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD	50.000,00		
4.1.7.6.2.99.34.00.00.00	CEF - 187-0 Conv.026/2016-SEIL Pav.Barão do Rio Branco	50.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.081.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		665.000,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	150.000,00		
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO I	15.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROF	15.000,00		
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER AN	15.000,00		
4.1.9.1.1.38.01.01.00.00	MJM do IPTU do Exerc Corrente ao 5º Exercício Ant	15.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVI	115.000,00		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT	115.000,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00		
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	5.000,00		
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍ	5.000,00		
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	MJM pelo Poder de Polícia	5.000,00		
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
4.1.9.1.2.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÃO	5.000,00		
4.1.9.1.2.99.00.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	5.000,00		
4.1.9.1.2.99.00.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA N	5.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUT	445.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST	350.000,00		
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER A	350.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST	25.000,00		
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER AN	25.000,00		
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	35.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	35.000,00		
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DETAXAS I	35.000,00		
4.1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EXER A	35.000,00		
4.1.9.1.4.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB	65.000,00		
4.1.9.1.4.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	65.000,00		
4.1.9.1.4.99.00.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	65.000,00		
4.1.9.1.4.99.00.29.02.00	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPT	65.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	21.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	21.000,00		
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.03.01.00.00	Restituições de Pagamentos Indevidos	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	11.000,00		
4.1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituições de Salários	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.99.03.00.00	Restituições Bancárias	1.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		395.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	235.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	80.000,00		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	80.000,00		
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E \	100.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	55.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRIM	55.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	55.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.02.00	Rec Div Ativ Outr Trib Tx Geral Poder Polícia	55.000,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	160.000,00		
4.1.9.3.2.16.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	160.000,00		
4.1.9.3.2.16.00.29.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	160.000,00		
4.1.9.3.2.16.00.29.02.00	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPT	160.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		15.138.000,00	
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		8.600.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		8.600.000,00	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	8.600.000,00		
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRA	8.600.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIV	8.600.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.01.00.00	Pavimentacao de vias urbanas contrato 3377	600.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.07.00.00	Operação de Crédito - Obras de Infraestrutura	7.000.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.08.00.00	Operação de Crédito - BNDES	1.000.000,00		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		9.000,00	
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		9.000,00	
4.2.2.2.0.02.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECUF	9.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.529.000,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.118.000,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.118.000,00		
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	598.000,00		
4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG	4.410.000,00		
4.2.4.2.1.02.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	4.410.000,00		
4.2.4.2.1.02.01.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA OUTROS PROGRAM	4.410.000,00		
4.2.4.2.1.02.01.99.01.00	PAA FNDE PROINFANCIA 20896-5	610.000,00		
4.2.4.2.1.02.01.99.02.00	Plano Ação Articulado-FNDE-Ensino Fundamental	2.800.000,00		
4.2.4.2.1.02.01.99.04.00	Plano de Ação Articulado	850.000,00		
4.2.4.2.1.02.01.99.06.00	RECEITA REF AO RECURSO 1162	150.000,00		
4.2.4.2.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO C	110.000,00		
4.2.4.2.1.03.10.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)	110.000,00		
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.411.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	1.411.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.411.000,00		
4.2.4.7.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.411.000,00		
4.2.4.7.1.99.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	101.000,00		
4.2.4.7.1.99.99.05.00.00	Conv.crt 1.018.239-24-Pav.Alfredo Valente - Trecho 2	150.000,00		
4.2.4.7.1.99.99.06.00.00	Conv.crt 1.010.040-28-Pav.M.Rosemann	200.000,00		
4.2.4.7.1.99.99.08.00.00	Convenio Retroescavadeira fonte 1884	10.000,00		
4.2.4.7.1.99.99.25.00.00	Conv.Ctr.1.014.709-63/M.Esporte Ref.Buzatão	200.000,00		
4.2.4.7.1.99.99.26.00.00	Pav.R.Antonio Siqueira - Contr.1023755-44/2015/Minist.das	150.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.7.1.99.99.27.00.00	Pav.R.Pedro Polak(trecho 1)- Contr.1026918-35/2015/Minis	300.000,00		
4.2.4.7.1.99.99.28.00.00	Pav.R.Pedro Polak(trecho 2)- Contr.1023756-60/2015/Minis	300.000,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-14.510.000,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-14.510.000,00	
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - T		-14.510.000,00	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-8.646.000,00		
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNI/	-8.610.000,00		
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR	-8.600.000,00		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-10.000,00		
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-36.000,00		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-5.864.000,00		
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST	-5.864.000,00		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-3.800.000,00		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-2.000.000,00		
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-64.000,00		
		Total das receitas:		156.036.313,00
		Total por entidade:		156.036.313,00
Entidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.140.149,95
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.783.236,05	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.783.236,05	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDE	4.783.236,05		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME F	4.754.577,45		
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIM	28.658,60		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		13.798.792,03	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		13.798.792,03	
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPI	13.798.792,03		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓF	12.981.597,55		
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓF	785.400,00		
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓF	31.794,48		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		558.121,87	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		558.121,87	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	558.121,87		
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RF	554.491,87		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.630,00		
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.630,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			17.387.995,94
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		17.387.995,94	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		17.387.995,94	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPR	17.387.995,94		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO C	9.121.520,43		
4.7.2.1.0.29.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	1.596.127,27		
4.7.2.1.0.29.05.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	340.239,78		
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARC	6.330.108,46		
		Total das receitas:		36.528.145,89
		Total por entidade:		36.528.145,89
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das receitas:				192.564.458,89
Total geral:				192.564.458,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			122.378.447,56
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.822.720,16	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.872.882,16	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	52.951.220,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.109.115,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	509.432,16		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REI	30.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS		6.949.838,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.949.838,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.820.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		810.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTE	10.000,00		
3.2.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS		1.010.000,00	
3.2.91.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	1.000.000,00		
3.2.91.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTE	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.735.727,40	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		1.192.840,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.192.840,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		400.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	400.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.142.887,40	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	230,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.820.215,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPOR	52.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT	4.782.115,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.618.300,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	653.065,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.253.647,40		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.212.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	300.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.470.745,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.470.745,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.470.745,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.647.925,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.531.095,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	291.725,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D		7.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS		5.000.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	5.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.200.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00		
Total das despesas:				147.049.192,56
Total da entidade:				147.049.192,56

Entidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.070.069,61
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.804.069,61	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.803.879,61	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM	11.105.232,63		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	2.414.871,98		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	236.775,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS		190,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		266.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		266.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.800,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	2.200,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	130.800,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		27.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			22.280.549,29
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.280.549,29	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.280.549,29	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.280.549,29		
Total das despesas:				36.378.118,90
Total da entidade:				36.378.118,90

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.510.176,57
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.097.811,57	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.097.811,57	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	3.184.136,57		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910.800,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.070,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	805,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.412.365,00	
3.3.70.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERN		2.530,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.530,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.409.835,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.015,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	255.300,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPOR	920,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.550,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	893.715,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.955,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.880,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			165.205,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		165.205,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.205,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.205,00		
		Total das despesas:		5.675.381,57
		Total da entidade:		5.675.381,57
		Total geral das transferências:		0,00
		Total geral das despesas:		189.102.693,03
		Total geral:		189.102.693,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	125 Normatização e Fiscalização
4 Administração	131 Comunicação Social
4 Administração	605 Abastecimento
5 Defesa Nacional	813 Lazer
6 Segurança Pública	153 Defesa Terrestre
8 Assistência Social	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
9 Previdência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	273 Previdência Complementar
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	361 Ensino Fundamental
12 Educação	334 Fomento ao Trabalho
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	544 Recursos Hídricos
20 Agricultura	605 Abastecimento
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
26 Transporte	785 Transportes Especiais
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	845 Outras Transferências
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE					
Unidade: 02.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE					
04	Administração				
04.122	Administração Geral		717.000,00		717.000,00
04.122.0007	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS		717.000,00		717.000,00
04.122.0007.2.002	Serviços de Supervisão e Coordenação Superior		717.000,00		717.000,00
05	Defesa Nacional		717.000,00		717.000,00
05.153	Defesa Terrestre		70.000,00		70.000,00
05.153.0008	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR		70.000,00		70.000,00
05.153.0008.2.003	Manutenção da Junta de Alistamento Militar		70.000,00		70.000,00
Unidade: 02.02 CONTROLADORIA MUNICIPAL					
04	Administração	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		128.000,00		128.000,00
04.125.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		128.000,00		128.000,00
04.125.0004.2.004	Manutenção da Controladoria Municipal		128.000,00		128.000,00
Órgão: 03.00 SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Unidade: 03.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO					
04	Administração	0,00	1.480.072,40	0,00	1.480.072,40
04.122	Administração Geral		1.008.072,40		1.008.072,40
04.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		779.200,00		779.200,00
04.122.0004.2.005	Manutenção da Ouvidoria		779.200,00		779.200,00
04.122.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo		63.200,00		63.200,00
04.131	Comunicação Social		716.000,00		716.000,00
04.131.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		228.872,40		228.872,40
04.131.0004.2.007	Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas		228.872,40		228.872,40
04.131.0004.2.008	Serviço de Divulgação		148.872,40		148.872,40
06	Segurança Pública		80.000,00		80.000,00
06.182	Defesa Civil		472.000,00		472.000,00
06.182.0009	PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		472.000,00		472.000,00
06.182.0009.2.009	Manutenção da Defesa Civil		472.000,00		472.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
Unidade: 04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
02	Judiciária				
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	16.241.365,00	120.287.827,56	9.320.000,00	153.124.574,13
02.062.0002	PROGRAMA DO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	1.398.615,00	500.000,00	1.898.615,00
02.062.0002.2.010	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	0,00	1.398.615,00	500.000,00	1.898.615,00
28	Encargos Especiais		1.398.615,00		1.398.615,00
28.846	Outros Encargos Especiais			500.000,00	500.000,00
28.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS			500.000,00	500.000,00
28.846.0000.0.011	Encargos com Precatórios e Ações			500.000,00	500.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
Unidade: 05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
04	Administração	0,00	125.100,00	0,00	125.100,00
04.122	Administração Geral	0,00	125.100,00	0,00	125.100,00
04.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		125.100,00		125.100,00
04.122.0004.2.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Assuntos Estratégicos		125.100,00		125.100,00
Órgão: 06.00 SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA					
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA					
04	Administração	10.000,00	8.754.000,00	0,00	8.764.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	8.754.000,00	0,00	8.764.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	7.554.000,00		7.564.000,00
04.122.0004.1.013	Modernização da Estrutura Administrativa	10.000,00	7.554.000,00		7.564.000,00
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração	10.000,00			10.000,00
04.122.0004.2.015	Serviços de Recursos Humanos		6.961.000,00		6.961.000,00
04.122.0004.2.016	Serviços de Compras, Material e Patrimônio		302.000,00		302.000,00
04.122.0004.2.017	Manutenção do Departamento de Informática		150.000,00		150.000,00
09	Previdência Social		141.000,00		141.000,00
09.273	Previdência Complementar		1.200.000,00		1.200.000,00
09.273.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.200.000,00		1.200.000,00
09.273.0004.2.019	Encargos com Pasep		1.200.000,00		1.200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Unidade: 07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	1.100.000,00	2.650.230,00	8.820.000,00	19.845.611,57
04.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		100.230,00		100.230,00
04.122.0004.2.024	Despesas de Exercícios Anteriores		100.230,00		100.230,00
04.122.0004.2.025	Encargos com Restituições		230,00		230,00
04.123	Administração Financeira		100.000,00		100.000,00
04.123.0003	PROGRAMA DE GESTÃO FISCAL	1.100.000,00	2.550.000,00		3.650.000,00
04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira		2.550.000,00		2.550.000,00
04.123.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.550.000,00		2.550.000,00
04.123.0004.1.026	Modernização da Estrutura Fazendária	1.100.000,00			1.100.000,00
28	Encargos Especiais	1.100.000,00			1.100.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			8.820.000,00	8.820.000,00
28.843.0000	OPERACÖES ESPECIAIS			2.810.000,00	2.810.000,00
28.843.0000.0.027	Serviços da Dívida Pública			2.810.000,00	2.810.000,00
28.845	Outras Transferências			2.810.000,00	2.810.000,00
28.845.0000	OPERACÖES ESPECIAIS			6.010.000,00	6.010.000,00
28.845.0000.0.028	Serviços da Dívida com RPPS			6.010.000,00	6.010.000,00
99	Reserva de Contingência			6.010.000,00	6.010.000,00
99.999	Reserva de Contingência				1.200.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.200.000,00
99.999.0999.9.999	Reserva de Contingência				1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
TRANSFERÊNCIA AO LEGISLATIVO					
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		9.151.000,00	11.923.625,00	0,00	21.074.625,00
Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS		0,00	1.851.200,00	0,00	1.851.200,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral		1.851.200,00		1.851.200,00
04.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.851.200,00		1.851.200,00
04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras		1.851.200,00		1.851.200,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		16.241.365,00	120.287.827,56	9.320.000,00	153.124.574,13
Unidade: 08.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS		9.151.000,00	11.923.625,00	0,00	21.074.625,00
		9.151.000,00	10.072.425,00	0,00	19.223.425,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		100.000,00		100.000,00
04.122.0004.2.030	Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais		100.000,00		100.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.151.000,00	9.799.425,00		18.950.425,00
15.451.0026	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	9.151.000,00	4.873.425,00		14.024.425,00
15.451.0026.1.031	Melhorias em Ruas e Avenidas	9.151.000,00			9.151.000,00
15.451.0026.1.032	Construção de Praças	9.150.000,00			9.150.000,00
15.451.0032	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS	1.000,00			1.000,00
15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas		4.873.425,00		4.873.425,00
15.452	Serviços Urbanos		4.873.425,00		4.873.425,00
15.452.0026	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		4.926.000,00		4.926.000,00
15.452.0026.2.033	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		4.010.000,00		4.010.000,00
15.452.0032	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS		4.010.000,00		4.010.000,00
15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas - Royalties, Cide		916.000,00		916.000,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário		916.000,00		916.000,00
26.782.0032	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS		173.000,00		173.000,00
26.782.0032.2.037	Manutenção de Estradas Vicinais		73.000,00		73.000,00
26.782.0032.2.038	Manutenção de Estradas Vicinais - Royalties, Cide		73.000,00		73.000,00
26.785	Transportes Especiais		20.000,00		20.000,00
26.785.0005	PROGR DE CONSERV. MANUT. PRÓPRIOS MUNICIPAIS		53.000,00		53.000,00
26.785.0005.2.036	Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários		100.000,00		100.000,00
Órgão:: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		879.000,00	20.622.368,00	0,00	21.501.368,00
		879.000,00	20.622.368,00	0,00	21.501.368,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	879.000,00	20.622.368,00		21.501.368,00
10.301.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE	630.000,00	19.411.218,00		20.041.218,00
10.301.0015.1.045	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	630.000,00	18.942.000,00		19.572.000,00
10.301.0015.2.042	Programa Saúde da Família	630.000,00			630.000,00
10.301.0015.2.043	Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade da Saúde		607.800,00		607.800,00
10.301.0015.2.044	Atenção Primária da Saúde		67.200,00		67.200,00
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica		410.000,00		410.000,00
10.301.0015.2.047	Manutenção do Programa Caps		1.525.000,00		1.525.000,00
10.301.0015.2.047			1.110.000,00		1.110.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		16.241.365,00	120.287.827,56	9.320.000,00	153.124.574,13
Unidade: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		879.000,00	20.622.368,00	0,00	21.501.368,00
		879.000,00	20.622.368,00	0,00	21.501.368,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	879.000,00	20.622.368,00		21.501.368,00
10.301.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE	630.000,00	19.411.218,00		20.041.218,00
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública	630.000,00	18.942.000,00		19.572.000,00
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 horas		8.891.000,00		8.891.000,00
10.301.0015.2.130	IMPLANTACAO E IMPLEMENTAÇÃO DO CPAS AD		6.140.000,00		6.140.000,00
10.301.0016	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS		191.000,00		191.000,00
10.301.0016.2.040	Programa de Agente Comunitário de Saúde		469.218,00		469.218,00
10.301.0016.2.041	Programa Saúde Bucal		386.218,00		386.218,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		83.000,00		83.000,00
10.302.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE	180.000,00	1.150,00		181.150,00
10.302.0015.1.052	Equipamentos da Unidade de Saúde	180.000,00	1.150,00		181.150,00
10.302.0015.2.050	Convênio com Hospital				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.150,00		1.150,00
10.303.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		20.000,00		20.000,00
10.303.0015.2.051	Manutenção da Farmácia Básica		20.000,00		20.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		20.000,00		20.000,00
10.304.0016	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	69.000,00	585.000,00		654.000,00
10.304.0016.1.054	Projeto de Ampliação de Vigilância Sanitária	69.000,00	585.000,00		654.000,00
10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária	69.000,00	585.000,00		69.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		585.000,00		585.000,00
10.305.0016	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS		205.000,00		205.000,00
10.305.0016.2.055	Serviços de Controle de Doenças Epidemiológica		205.000,00		205.000,00
10.305.0016.2.129	MANUTENCAO DO PROGRAMA HIV/AIDS/DST		185.000,00		185.000,00
10.361	Ensino Fundamental		20.000,00		20.000,00
10.361.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		400.000,00		400.000,00
10.361.0015.2.045	Atenção Primária de Saúde Esadual		400.000,00		400.000,00
Órgão: 10.00 SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		171.345,00	6.598.040,00	0,00	6.769.385,00
Unidade: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		171.345,00	4.740.540,00	0,00	4.911.885,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	125.000,00	3.341.540,00		3.466.540,00
08.241.0012	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO		62.440,00		62.440,00
08.241.0012.2.064	Convênio com a Associação Espírita - Nosso Lar do Idoso		62.440,00		62.440,00
08.241.0012.2.065	Manutenção das Atividades do Idoso		52.440,00		52.440,00
			10.000,00		10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 10.00 SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária	125.000,00	3.341.540,00		3.466.540,00
08.244.0010	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	125.000,00	3.279.100,00		3.404.100,00
08.244.0010.1.069	Construção de Cras	125.000,00	3.279.100,00		3.404.100,00
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social	125.000,00			125.000,00
08.244.0010.2.061	Manutenção do Creas		2.220.000,00		2.220.000,00
08.244.0010.2.062	Recursos do IGD - Bolsa Família		334.200,00		334.200,00
08.244.0010.2.063	Convênio com a Cravi		163.000,00		163.000,00
08.244.0010.2.066	Convênio Encontro com Deus		163.000,00		163.000,00
08.244.0010.2.067	Manutenção de Abrigo para Portadores de Necessidades Especiais		115.000,00		115.000,00
08.244.0010.2.068	Manutenção do Centro da Juventude		167.900,00		167.900,00
09	Previdência Social				
09.244	Assistência Comunitária	116.000,00	1.007.000,00		1.007.000,00
09.244.0010	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	1.007.000,00	1.007.000,00		1.007.000,00
09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras	1.007.000,00	1.007.000,00		1.007.000,00
14	Direitos da Cidadania				
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	137.000,00	137.000,00		137.000,00
14.422.0010	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	137.000,00	137.000,00		137.000,00
14.422.0010.2.057	Manutenção do Centro Jurídico pro Cidadão	137.000,00			137.000,00
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos	46.345,00	255.000,00		301.345,00
15.452.0026	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	46.345,00	255.000,00		301.345,00
15.452.0026.1.058	Ampliação de Cemitérios	46.345,00	255.000,00		301.345,00
15.452.0026.2.059	Serviços de Cemitérios e Funerárias	46.345,00			46.345,00
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08	Assistência Social	0,00	1.857.500,00	0,00	1.857.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.857.500,00		1.857.500,00
08.243.0013	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE		1.392.500,00		1.392.500,00
08.243.0013.6.072	Convênio com a Associação Meninos e Meninas de Rua - 4 Pinheiros		1.353.000,00		1.353.000,00
08.243.0013.6.073	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem		150.000,00		150.000,00
08.243.0013.6.074	Manutenção do Peti		591.000,00		591.000,00
08.243.0013.6.075	Manutenção do Fundo da Criança edo Adolescente		200.000,00		200.000,00
08.243.0013.6.076	CONVENIO PEQUENO COTOLENGO		337.000,00		337.000,00
08.243.0013.6.077	DESAFIO JOVEM CURITIBA		50.000,00		50.000,00
			25.000,00		25.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 10.00	SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.241.365,00	120.287.827,56	9.320.000,00	153.124.574,13
Unidade: 10.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	171.345,00	6.598.040,00	0,00	6.769.385,00
08		0,00	1.857.500,00	0,00	1.857.500,00
	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.857.500,00		1.857.500,00
08.243.0051	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA		1.392.500,00		1.392.500,00
08.243.0051.6.070	Convênio com a Associação Beneditina - Lar Mãe Maria		39.500,00		39.500,00
08.243.0051.6.071	Convênio com Integrateare Socialis		5.000,00		5.000,00
08.244	Assistência Comunitária		34.500,00		34.500,00
08.244.0013	POGRAMA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE		465.000,00		465.000,00
08.244.0013.2.076	Manutenção do Conselho Tutelar		465.000,00		465.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 11.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	4.566.000,00	52.352.600,00	0,00	56.918.600,00
12		4.466.000,00	52.007.600,00	0,00	56.473.600,00
	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição	4.466.000,00	52.007.600,00		56.473.600,00
12.306.0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.139.600,00		2.139.600,00
12.306.0018.2.078	Manutenção da Merenda Escolar		1.291.300,00		1.291.300,00
12.306.0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.291.300,00		1.291.300,00
12.306.0019.2.088	Manutenção da Merenda Escolar - Creches		848.300,00		848.300,00
12.361	Ensino Fundamental		848.300,00		848.300,00
12.361.0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.825.000,00	41.216.000,00		44.041.000,00
12.361.0018.1.079	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	2.825.000,00	35.855.000,00		38.680.000,00
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação	2.825.000,00			2.825.000,00
12.361.0018.2.081	Fundeb 60%		3.325.000,00		3.325.000,00
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%		20.720.000,00		20.720.000,00
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental		7.383.000,00		7.383.000,00
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação		1.515.000,00		1.515.000,00
12.361.0018.2.085	Manutenção da Educação Especial		2.300.000,00		2.300.000,00
12.361.0021	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		612.000,00		612.000,00
12.361.0021.2.092	Manutenção do Transporte Escolar		5.361.000,00		5.361.000,00
12.365	Educação Infantil		5.361.000,00		5.361.000,00
12.365.0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.641.000,00	8.312.000,00		9.953.000,00
12.365.0019.1.086	Construção de Centros de Educação Infantil	1.641.000,00	8.312.000,00		9.953.000,00
12.365.0019.2.087	Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	1.641.000,00			1.641.000,00
12.365.0019.2.089	Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches - Fundeb 60%		1.942.000,00		1.942.000,00
12.365.0019.2.090	Manutenção e Centros de Educação Infantil - Creches - Fundeb 40%		5.370.000,00		5.370.000,00
			1.000.000,00		1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12	Educação				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	4.466.000,00	52.007.600,00		56.473.600,00
12.366.0020	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESDUCAÇÃO ESPECIAL		340.000,00		340.000,00
12.366.0020.2.091	Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos		340.000,00		340.000,00
Unidade: 11.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
04	Administração	100.000,00	345.000,00	0,00	445.000,00
04.813	Lazer	100.000,00			100.000,00
04.813.0026	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00			100.000,00
04.813.0026.1.093	Construção de Praça de Esporte e Cultura	100.000,00			100.000,00
13	Cultura		345.000,00		345.000,00
13.392	Difusão Cultural		345.000,00		345.000,00
13.392.0023	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA		345.000,00		345.000,00
13.392.0023.2.095	Manutenção de Bibliotecas Públicas		35.000,00		35.000,00
13.392.0023.2.096	Manutenção de Atividades Culturais		310.000,00		310.000,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27	Desporto e Lazer	225.000,00	772.517,16	0,00	997.517,16
27.812	Desporto Comunitário	225.000,00	772.517,16		997.517,16
27.812.0034	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	225.000,00	772.517,16		997.517,16
27.812.0034.1.097	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos	225.000,00			225.000,00
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas		754.517,16		754.517,16
27.812.0034.2.099	Manutenção das Atividades de Lazer		18.000,00		18.000,00
Órgão: 13.00 SECR. MUN. AGRICULTURA					
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
20	Agricultura	20.000,00	963.000,00	0,00	983.000,00
20.606	Extensão Rural		963.000,00	0,00	983.000,00
20.606.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		963.000,00		983.000,00
20.606.0030.2.103	Serviços da Agricultura		963.000,00		983.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	947.000,00		967.000,00
20.608.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	20.000,00	947.000,00		967.000,00
20.608.0030.1.100	Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Mecanizada	20.000,00	16.000,00		36.000,00
20.608.0030.2.101	Serviços de Promoção Animal	20.000,00	16.000,00		36.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 13.00 SECR. MUN. AGRICULTURA		16.241.365,00	120.287.827,56	9.320.000,00	153.124.574,13
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		20.000,00	963.000,00	0,00	963.000,00
		20.000,00	963.000,00	0,00	963.000,00
20	Agricultura	20.000,00	963.000,00		963.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	16.000,00		36.000,00
20.608.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	20.000,00	16.000,00		36.000,00
20.608.0030.2.101	Serviços de Promoção Animal		16.000,00		16.000,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO					
Unidade: 14.01 GABINETE SECRETÁRIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		39.445,00	402.000,00	0,00	441.445,00
		39.445,00	402.000,00	0,00	441.445,00
22	Indústria	8.050,00			8.050,00
22.661	Promoção Industrial	8.050,00			8.050,00
22.661.0031	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS	8.050,00			8.050,00
22.661.0031.1.112	Desapropriação para Implantação do Parque Industrial	8.050,00	402.000,00		433.395,00
23	Comércio e Serviços	31.395,00			379.000,00
23.691	Promoção Comercial		379.000,00		379.000,00
23.691.0031	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS		379.000,00		379.000,00
23.691.0031.2.113	Manutenção do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	31.395,00	379.000,00		54.395,00
23.695	Turismo	31.395,00	23.000,00		54.395,00
23.695.0034	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	31.395,00	23.000,00		31.395,00
23.695.0034.1.114	Construção do Centro de Recepção do Turismo				23.000,00
23.695.0034.2.115	Desenvolvimento do Turismo		23.000,00		
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Unidade: 15.01 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		56.000,00	389.000,00	0,00	445.000,00
		56.000,00	389.000,00	0,00	445.000,00
16	Habitação	56.000,00	389.000,00		445.000,00
16.482	Habitação Urbana	56.000,00	389.000,00		445.000,00
16.482.0028	PROGRAMA DE HABITAÇÃO	56.000,00	389.000,00		445.000,00
16.482.0028.1.116	Ações de Regularização Fundiária	50.000,00			50.000,00
16.482.0028.1.117	Projetos a Cargo do Fundo Municipal de Habitação	2.000,00			2.000,00
16.482.0028.1.118	Infra Estrutura Habitacional	2.000,00			2.000,00
16.482.0028.1.119	Construções Habitacionais	2.000,00			2.000,00
16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais		389.000,00		389.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		16.241.365,00	120.287.827,56	9.320.000,00	153.124.574,13
Unidade: 16.01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO		0,00	2.315.000,00	0,00	2.315.000,00
		0,00	2.315.000,00	0,00	2.315.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral		1.391.000,00		1.391.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.391.000,00		1.391.000,00
04.122.0004.2.122	Manutenção dos Serviços de Identificação		258.000,00		258.000,00
04.122.0004.2.124	Manutenção da Vigilância Monitorada		1.133.000,00		1.133.000,00
11	Trabalho				
11.334	Fomento ao Trabalho		846.000,00		846.000,00
11.334.0017	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		846.000,00		846.000,00
11.334.0017.2.121	Programa de Desenvolvimento do Trabalho		846.000,00		846.000,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário		78.000,00		78.000,00
26.782.0024	PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		78.000,00		78.000,00
26.782.0024.2.123	Manutenção do Detran Municipal		78.000,00		78.000,00
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	442.000,00	0,00	442.000,00
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		0,00	442.000,00	0,00	442.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral		442.000,00		442.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		442.000,00		442.000,00
04.122.0004.2.039	Manutenção do Departamento de Planejamento		442.000,00		442.000,00
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		1.000,00	485.300,00	0,00	486.300,00
Unidade: 18.01 DEPARTAMENTO DE URBANISMO		1.000,00	485.300,00	0,00	486.300,00
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento	1.000,00			1.000,00
04.121.0007	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1.000,00			1.000,00
04.121.0007.1.021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1.000,00			1.000,00
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos		485.300,00		485.300,00
15.452.0025	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO		485.300,00		485.300,00
15.452.0025.2.022	Manutenção do Departamento de Urbanismo		485.300,00		485.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 19.00 SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO		16.241.365,00	120.287.827,56	9.320.000,00	153.124.574,13
Unidade: 19.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO		22.575,00	7.699.360,00	0,00	7.721.935,00
		22.575,00	7.699.360,00	0,00	7.721.935,00
04	Administração		970.000,00		970.000,00
04.605	Abastecimento		970.000,00		970.000,00
04.605.0036	ABASTECIMENTO		970.000,00		970.000,00
04.605.0036.2.132	MANUTENÇÃO DO ARMAZEM DA FAMÍLIA		970.000,00		970.000,00
17	Saneamento		5.100.000,00		5.100.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		5.100.000,00		5.100.000,00
17.512.0029	PROGRAMA DE SANEAMENTO		5.100.000,00		5.100.000,00
17.512.0029.2.104	Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo		5.100.000,00		5.100.000,00
18	Gestão Ambiental		1.467.000,00		1.467.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	22.575,00	1.467.000,00		1.489.575,00
18.541.0027	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	575,00	1.467.000,00		1.467.575,00
18.541.0027.1.106	Projeto a Cargo do Fundo de Programas Florestais	575,00	1.467.000,00		1.467.575,00
18.541.0027.1.107	Projeto a Cargo do Fundo Municipal de Meio Ambiente	230,00			230,00
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	345,00			345,00
18.541.0027.2.109	Manutenção do Fundo de Programas Florestais		1.095.000,00		1.095.000,00
18.541.0027.2.110	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		2.000,00		2.000,00
18.544	Recursos Hídricos		370.000,00		370.000,00
18.544.0027	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	22.000,00			22.000,00
18.544.0027.1.111	Desenvolvimento do Projeto Rio Limpo	22.000,00			22.000,00
20	Agricultura		162.360,00		162.360,00
20.605	Abastecimento		162.360,00		162.360,00
20.605.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		162.360,00		162.360,00
20.605.0030.2.102	Serviços de Abastecimento		162.360,00		162.360,00
Entidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 20.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE ALM. TAMANDARÉ		0,00	36.378.118,90	0,00	36.378.118,90
Unidade: 20.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		0,00	36.378.118,90	0,00	36.378.118,90
		0,00	36.378.118,90	0,00	36.378.118,90
04	Administração		577.465,00		577.465,00
04.122	Administração Geral		577.465,00		577.465,00
04.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		577.465,00		577.465,00
04.122.0004.2.125	Manutenção do IPMAT		577.465,00		577.465,00
09	Previdência Social		13.520.104,61		13.520.104,61
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.520.104,61		13.520.104,61
09.272.0014	PROGR PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		13.520.104,61		13.520.104,61
09.272.0014.2.126	Manutenção dos Benefícios Concedidos		13.520.104,61		13.520.104,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 20.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE ALM. TAMANDARÉ					
Unidade: 20.01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
99	Reserva de Contingência	0,00	36.378.118,90	0,00	36.378.118,90
99.999	Reserva de Contingência	0,00	36.378.118,90	0,00	36.378.118,90
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	36.378.118,90	0,00	36.378.118,90
99.999.0999.2.128	Reserva de Contingência do Instituto		22.280.549,29		22.280.549,29
			22.280.549,29		22.280.549,29
			22.280.549,29		22.280.549,29
			22.280.549,29		22.280.549,29
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
01	Legislativa	0,00	5.675.381,57	0,00	5.675.381,57
01.031	Ação Legislativa	0,00	5.675.381,57	0,00	5.675.381,57
01.031.0001	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	5.675.381,57	0,00	5.675.381,57
01.031.0001.2.001	PROCESSO LEGISLATIVO		5.675.381,57		5.675.381,57
			5.675.381,57		5.675.381,57
Total geral:					195.178.074,60

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	08/2016
		5 - IDENTIFICADOR	16.994.164/0001-11
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 16.994.164/0001-11 FLORENZA - COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME AV ERMIRIO DE MORAES 550 SALA TERREO RIO BRANCO DO SUL PR CEP 83540-000		6 - VALOR DO INSS	168,56
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/09/2016	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	168,56
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	08/2016
		5 - IDENTIFICADOR	16.994.164/0001-11
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 16.994.164/0001-11 FLORENZA - COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME AV ERMIRIO DE MORAES 550 SALA TERREO RIO BRANCO DO SUL PR CEP 83540-000		6 - VALOR DO INSS	168,56
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/09/2016	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	168,56
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 1.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
31	Legislativa				
31.031	Ação Legislativa		5.675.381,57		5.675.381,57
31.031.0001	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO		5.675.381,57		5.675.381,57
32	Judiciária				
32.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.398.615,00		1.398.615,00
32.062.0002	PROGRAMA DO PROCESSO JUDICIÁRIO		1.398.615,00		1.398.615,00
34	Administração				
34.121	Planejamento e Orçamento	1.211.000,00	17.514.067,40		18.725.067,40
34.121.0007	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1.000,00			1.000,00
34.122	Administração Geral	1.000,00	13.637.195,00		13.647.195,00
34.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	12.920.195,00		12.930.195,00
34.122.0007	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000,00	717.000,00		717.000,00
34.123	Administração Financeira	1.100.000,00	2.550.000,00		3.650.000,00
34.123.0003	PROGRAMA DE GESTÃO FISCAL	1.100.000,00	2.550.000,00		2.550.000,00
34.123.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.100.000,00	2.550.000,00		2.550.000,00
34.125	Normalização e Fiscalização	1.100.000,00			1.100.000,00
34.125.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.100.000,00			1.100.000,00
34.131	Comunicação Social	128.000,00	128.000,00		128.000,00
34.131.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	128.000,00	128.000,00		128.000,00
34.605	Abastecimento	228.872,40	228.872,40		228.872,40
34.605.0036	ABASTECIMENTO	970.000,00	970.000,00		970.000,00
34.813	Lazer	100.000,00	970.000,00		970.000,00
34.813.0026	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00			100.000,00
05	Defesa Nacional				
05.153	Defesa Terrestre		70.000,00		70.000,00
05.153.0008	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR		70.000,00		70.000,00
06	Segurança Pública				
06.182	Defesa Civil		472.000,00		472.000,00
06.182.0009	PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		472.000,00		472.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	125.000,00	5.199.040,00		5.324.040,00
08.241.0012	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO		62.440,00		62.440,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		62.440,00		62.440,00
08.243.0013	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE		1.392.500,00		1.392.500,00
08.243.0051	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA		1.353.000,00		1.353.000,00
08.244	Assistência Comunitária		39.500,00		39.500,00
08.244.0010	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	125.000,00	3.744.100,00		3.869.100,00
		125.000,00	3.279.100,00		3.404.100,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

- E.I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 1.320/64)

eleição: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Assistência Social				
28.244	Assistência Comunitária	125.000,00	5.199.040,00		5.324.040,00
28.244.0013	POGRAMA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE	125.000,00	3.744.100,00		3.869.100,00
			465.000,00		465.000,00
29	Previdência Social				
29.244	Assistência Comunitária		15.727.104,61		15.727.104,61
29.244.0010	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		1.007.000,00		1.007.000,00
29.272	Previdência do Regime Estatutário		1.007.000,00		1.007.000,00
29.272.0014	PROGR PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		13.520.104,61		13.520.104,61
29.273	Previdência Complementar		13.520.104,61		13.520.104,61
29.273.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.200.000,00		1.200.000,00
			1.200.000,00		1.200.000,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	879.000,00	20.622.368,00		21.501.368,00
10.301.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE	630.000,00	19.411.218,00		20.041.218,00
10.301.0016	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	630.000,00	18.942.000,00		19.572.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		469.218,00		469.218,00
10.302.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE	180.000,00	1.150,00		181.150,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	1.150,00		181.150,00
10.303.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		20.000,00		20.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		20.000,00		20.000,00
10.304.0016	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	69.000,00	585.000,00		654.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	69.000,00	585.000,00		654.000,00
10.305.0016	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS		205.000,00		205.000,00
10.361	Ensino Fundamental		205.000,00		205.000,00
10.361.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		400.000,00		400.000,00
			400.000,00		400.000,00
11	Trabalho				
11.334	Fomento ao Trabalho		846.000,00		846.000,00
11.334.0017	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		846.000,00		846.000,00
			846.000,00		846.000,00
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição	4.466.000,00	52.007.600,00		56.473.600,00
12.306.0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.139.600,00		2.139.600,00
12.306.0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.291.300,00		1.291.300,00
12.361	Ensino Fundamental		848.300,00		848.300,00
12.361.0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.825.000,00	41.216.000,00		44.041.000,00
12.361.0021	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.825.000,00	35.855.000,00		38.680.000,00
12.365	Educação Infantil		5.361.000,00		5.361.000,00
12.365.0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.641.000,00	8.312.000,00		9.953.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.641.000,00	8.312.000,00		9.953.000,00
12.366.0020	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		340.000,00		340.000,00
			340.000,00		340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

- Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	4.466.000,00	52.007.600,00		56.473.600,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		340.000,00		340.000,00
12.366.0020	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		340.000,00		340.000,00
13	Cultura		345.000,00		345.000,00
13.392	Difusão Cultural		345.000,00		345.000,00
13.392.0023	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA		345.000,00		345.000,00
14	Direitos da Cidadania		137.000,00		137.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		137.000,00		137.000,00
14.422.0010	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		137.000,00		137.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.197.345,00	10.539.725,00		19.737.070,00
15.451.0026	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	9.151.000,00	4.873.425,00		14.024.425,00
15.451.0032	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS	9.151.000,00			9.151.000,00
15.452	Serviços Urbanos	46.345,00	4.873.425,00		4.873.425,00
15.452.0025	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO		5.666.300,00		5.712.645,00
15.452.0026	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		485.300,00		485.300,00
15.452.0032	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS	46.345,00	4.265.000,00		4.311.345,00
			916.000,00		916.000,00
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana	56.000,00	389.000,00		445.000,00
16.482.0028	PROGRAMA DE HABITAÇÃO	56.000,00	389.000,00		445.000,00
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano		5.100.000,00		5.100.000,00
17.512.0029	PROGRAMA DE SANEAMENTO		5.100.000,00		5.100.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	22.575,00	1.467.000,00		1.489.575,00
18.541.0027	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	575,00	1.467.000,00		1.467.575,00
18.544	Recursos Hídricos	22.000,00	1.467.000,00		1.467.575,00
18.544.0027	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	22.000,00			22.000,00
20	Agricultura				
20.605	Abastecimento	20.000,00	1.125.360,00		1.145.360,00
20.605.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		162.360,00		162.360,00
20.606	Extensão Rural		162.360,00		162.360,00
20.606.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		947.000,00		947.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	947.000,00		947.000,00
20.608.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	20.000,00	16.000,00		36.000,00
			16.000,00		36.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 1.320/64)

Indeção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	20.000,00	1.125.360,00		1.145.360,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	16.000,00		36.000,00
20.608.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	20.000,00	16.000,00		36.000,00
22	Indústria	8.050,00			8.050,00
22.661	Promoção Industrial	8.050,00			8.050,00
22.661.0031	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS	8.050,00			8.050,00
23	Comércio e Serviços	31.395,00	402.000,00		433.395,00
23.691	Promoção Comercial		379.000,00		379.000,00
23.691.0031	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS		379.000,00		379.000,00
23.695	Turismo	31.395,00	23.000,00		54.395,00
23.695.0034	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	31.395,00	23.000,00		54.395,00
26	Transporte		251.000,00		251.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		151.000,00		151.000,00
26.782.0024	PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		78.000,00		78.000,00
26.782.0032	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS		73.000,00		73.000,00
26.785	Transportes Especiais		100.000,00		100.000,00
26.785.0005	PROGR DE CONSERV. MANUT. PRÓPRIOS MUNICIPAIS		100.000,00		100.000,00
27	Desporto e Lazer	225.000,00	772.517,16		997.517,16
27.812	Desporto Comunitário	225.000,00	772.517,16		997.517,16
27.812.0034	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	225.000,00	772.517,16		997.517,16
28	Encargos Especiais			9.320.000,00	9.320.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.810.000,00	2.810.000,00
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			2.810.000,00	2.810.000,00
28.845	Outras Transferências			6.010.000,00	6.010.000,00
28.845.0000	OPERACOES ESPECIAIS			6.010.000,00	6.010.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			500.000,00	500.000,00
28.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS			500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência				23.480.549,29
99.999	Reserva de Contingência				23.480.549,29
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				23.480.549,29
Total:		16.241.365,00	162.341.328,03	9.320.000,00	189.102.693,03

Matrícula Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº

320/64)

Seção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
TRANSFERENCIA AO LEGISLATIVO					
Total:					
		0,00	0,00	0,00	6.075.381,57
Total geral:		16.241.365,00	162.341.328,03	9.320.000,00	195.178.074,60

5.675.381,57
400.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		5.675.381,57	5.675.381,57
01.031	Ação Legislativa		5.675.381,57	5.675.381,57
01.031.0001	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO		5.675.381,57	5.675.381,57
02	Judiciária		1.398.615,00	1.398.615,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.398.615,00	1.398.615,00
02.062.0002	PROGRAMA DO PROCESSO JUDICIÁRIO		1.398.615,00	1.398.615,00
04	Administração		18.725.067,40	18.725.067,40
04.121	Planejamento e Orçamento		1.000,00	1.000,00
04.121.0007	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00
04.122	Administração Geral		13.647.195,00	13.647.195,00
04.122.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		12.930.195,00	12.930.195,00
04.122.0007	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS		717.000,00	717.000,00
04.123	Administração Financeira		3.650.000,00	3.650.000,00
04.123.0003	PROGRAMA DE GESTÃO FISCAL		2.550.000,00	2.550.000,00
04.123.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.100.000,00	1.100.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		128.000,00	128.000,00
04.125.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		128.000,00	128.000,00
04.131	Comunicação Social		228.872,40	228.872,40
04.131.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		228.872,40	228.872,40
04.605	Abastecimento		970.000,00	970.000,00
04.605.0036	ABASTECIMENTO		970.000,00	970.000,00
04.813	Lazer		100.000,00	100.000,00
04.813.0026	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		100.000,00	100.000,00
05	Defesa Nacional		70.000,00	70.000,00
05.153	Defesa Terrestre		70.000,00	70.000,00
05.153.0008	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR		70.000,00	70.000,00
06	Segurança Pública		472.000,00	472.000,00
06.182	Defesa Civil		472.000,00	472.000,00
06.182.0009	PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		472.000,00	472.000,00
08	Assistência Social		5.324.040,00	5.324.040,00
08.241	Assistência ao Idoso		62.440,00	62.440,00
08.241.0012	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO		62.440,00	62.440,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.392.500,00	1.392.500,00
08.243.0013	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE		1.353.000,00	1.353.000,00
08.243.0051	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA		39.500,00	39.500,00
08.244	Assistência Comunitária		3.869.100,00	3.869.100,00
08.244.0010	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		3.404.100,00	3.404.100,00
08.244.0013	POGRAMA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE		465.000,00	465.000,00

» PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

» EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)
eleição: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
» 8	Assistência Social			
» 8.244	Assistência Comunitária		5.324.040,00	5.324.040,00
» 8.244.0013	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE		3.869.100,00	3.869.100,00
			465.000,00	465.000,00
» 9	Previdência Social			
» 9.244	Assistência Comunitária		15.727.104,61	15.727.104,61
» 9.244.0010	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		1.007.000,00	1.007.000,00
» 9.272	Previdência do Regime Estatutário		1.007.000,00	1.007.000,00
» 9.272.0014	PROGR. PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		13.520.104,61	13.520.104,61
» 9.273	Previdência Complementar		13.520.104,61	13.520.104,61
» 9.273.0004	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.200.000,00	1.200.000,00
			1.200.000,00	1.200.000,00
0	Saúde			
0.301	Atenção Básica		21.501.368,00	21.501.368,00
0.301.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		20.041.218,00	20.041.218,00
0.301.0016	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS		19.572.000,00	19.572.000,00
0.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		469.218,00	469.218,00
0.302.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		181.150,00	181.150,00
0.303	Suporte Profilático e Terapêutico		181.150,00	181.150,00
0.303.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		20.000,00	20.000,00
0.304	Vigilância Sanitária		20.000,00	20.000,00
0.304.0016	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS		654.000,00	654.000,00
0.305	Vigilância Epidemiológica		654.000,00	654.000,00
0.305.0016	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS		205.000,00	205.000,00
0.361	Ensino Fundamental		205.000,00	205.000,00
0.361.0015	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		400.000,00	400.000,00
			400.000,00	400.000,00
» 11	Trabalho			
» 11.334	Fomento ao Trabalho		846.000,00	846.000,00
» 11.334.0017	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		846.000,00	846.000,00
			846.000,00	846.000,00
» 12	Educação			
» 12.306	Alimentação e Nutrição		56.473.600,00	56.473.600,00
» 12.306.0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.139.600,00	2.139.600,00
» 12.306.0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.291.300,00	1.291.300,00
» 12.361	Ensino Fundamental		848.300,00	848.300,00
» 12.361.0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		44.041.000,00	44.041.000,00
» 12.361.0021	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		38.680.000,00	38.680.000,00
» 12.365	Educação Infantil		5.361.000,00	5.361.000,00
» 12.365.0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		9.953.000,00	9.953.000,00
» 12.366	Educação de Jovens e Adultos		9.953.000,00	9.953.000,00
» 12.366.0020	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		340.000,00	340.000,00
			340.000,00	340.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

-EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural		345.000,00	345.000,00
13.392.0023	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA		345.000,00	345.000,00
14	Direitos da Cidadania			
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		137.000,00	137.000,00
14.422.0010	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		137.000,00	137.000,00
15	Urbanismo			
15.451	Infra-Estrutura Urbana		19.737.070,00	19.737.070,00
15.451.0026	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		14.024.425,00	14.024.425,00
15.451.0032	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS		9.151.000,00	9.151.000,00
15.452	Serviços Urbanos		4.873.425,00	4.873.425,00
15.452.0025	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO		5.712.645,00	5.712.645,00
15.452.0026	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		485.300,00	485.300,00
15.452.0032	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS		4.311.345,00	4.311.345,00
			916.000,00	916.000,00
16	Habitação			
16.482	Habitação Urbana		445.000,00	445.000,00
16.482.0028	PROGRAMA DE HABITAÇÃO		445.000,00	445.000,00
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano		5.100.000,00	5.100.000,00
17.512.0029	PROGRAMA DE SANEAMENTO		5.100.000,00	5.100.000,00
18	Gestão Ambiental			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.489.575,00	1.489.575,00
18.541.0027	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		1.467.575,00	1.467.575,00
18.544	Recursos Hídricos		1.467.575,00	1.467.575,00
18.544.0027	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		22.000,00	22.000,00
			22.000,00	22.000,00
20	Agricultura			
20.605	Abastecimento		1.145.360,00	1.145.360,00
20.605.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		162.360,00	162.360,00
20.606	Extensão Rural		162.360,00	162.360,00
20.606.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		947.000,00	947.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		947.000,00	947.000,00
20.608.0030	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		36.000,00	36.000,00
			36.000,00	36.000,00
22	Indústria			
22.661	Promoção Industrial		8.050,00	8.050,00
22.661.0031	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS		8.050,00	8.050,00
			8.050,00	8.050,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços		433.395,00	433.395,00
23.691	Promoção Comercial		379.000,00	379.000,00
23.691.0031	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS		379.000,00	379.000,00
23.695	Turismo		54.395,00	54.395,00
23.695.0034	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		54.395,00	54.395,00
26	Transporte		251.000,00	251.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		151.000,00	151.000,00
26.782.0024	PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		78.000,00	78.000,00
26.782.0032	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS		73.000,00	73.000,00
26.785	Transportes Especiais		100.000,00	100.000,00
26.785.0005	PROGR DE CONSERV. MANUT. PRÓPRIOS MUNICIPAIS		100.000,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer		997.517,16	997.517,16
27.812	Desporto Comunitário		997.517,16	997.517,16
27.812.0034	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		997.517,16	997.517,16
28	Encargos Especiais		9.320.000,00	9.320.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.810.000,00	2.810.000,00
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS		2.810.000,00	2.810.000,00
28.845	Outras Transferências		6.010.000,00	6.010.000,00
28.845.0000	OPERACOES ESPECIAIS		6.010.000,00	6.010.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		500.000,00	500.000,00
28.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS		500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência			23.480.549,29
99.999	Reserva de Contingência			23.480.549,29
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.480.549,29
Total:		0,00	189.102.693,03	189.102.693,03

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seção / Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
	TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		5.675.381,57	5.675.381,57
	TRANSFERENCIA AO LEGISLATIVO		400.000,00	400.000,00
	Total:	0,00	6.075.381,57	6.075.381,57
	Total geral:	0,00	189.102.693,03	195.178.074,60

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	845.000,00	70.000,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	1.008.072,40	0,00	472.000,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		0,00	1.398.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		0,00	0,00	0,00	125.100,00	0,00	0,00
16.00 - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	7.564.000,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	3.750.230,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	1.951.200,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		0,00	0,00	0,00	1.391.000,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
19.00 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.398.615,00	0,00	18.147.602,40	70.000,00	472.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

eleição: Alienação em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	21.501.368,00	0,00	0,00
0.00 - SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	5.324.040,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00
1.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.473.600,00
2.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.00 - SECR. MUN. AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	846.000,00	0,00
6.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.00 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	5.324.040,00	2.207.000,00	21.501.368,00	846.000,00	56.473.600,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.00 - SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		0,00	0,00	18.950.425,00	0,00	0,00	0,00
29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	137.000,00	301.345,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	0,00	485.300,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	1.489.575,00
Total:		345.000,00	137.000,00	19.737.070,00	445.000,00	5.100.000,00	1.489.575,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

eleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00 - SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.00 - SECR. MUN. AGRICULTURA		0,00	983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	8.050,00	433.395,00	0,00
5.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.00 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO		0,00	162.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.145.360,00	0,00	8.050,00	433.395,00	0,00

Prefeitura Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RETRIBUTIVIDADE ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Atenção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Município: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
2.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.000,00
3.00 - SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.072,40
4.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.898.615,00
5.00 - SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.100,00
6.00 - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.764.000,00
7.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	8.820.000,00	1.200.000,00	13.770.230,00
8.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	21.074.625,00
9.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.501.368,00
0.00 - SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.769.385,00
1.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.918.600,00
2.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	997.517,16	0,00	0,00	997.517,16
3.00 - SECR. MUN. AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.000,00
4.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.445,00
5.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
6.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	2.315.000,00
7.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00
8.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.300,00
9.00 - SECR. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.721.935,00
Total:		0,00	251.000,00	997.517,16	9.320.000,00	1.200.000,00	147.049.192,56

latureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

emonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

leção: Alteração em 01/01/2017 (C)

ntidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE							
rgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
3.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE ALM. TAMANDARÉ		0,00	0,00	0,00	577.465,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	577.465,00	0,00	0,00

latureza Jurídica não encontrada
REFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

emonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
eleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

ntidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ						
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Educação
3.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE ALM. TAMANDARÉ		0,00	0,00	13.520.104,61	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	13.520.104,61	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

.EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE ALM. TAMANDARÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

-EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Atualização: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE ALM. TAMANDARÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

latureza Jurídica não encontrada
REFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

emonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
leção: Alteração em 01/01/2017 (C)

ntidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0,00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE ALM. TAMANDARÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	22.280.549,29	36.378.118,90
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	22.280.549,29	36.378.118,90

Natureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
eleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
11.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		5.675.381,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	5.675.381,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
21.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
31.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
eleição: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
11.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.675.381,57
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.675.381,57
	Total geral:						189.102.693,03

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

-EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Atenção: Alteração em 0101/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado					Estimado	LDO	Projeção				
		2013		2014		2015			2016	2017	2018		2019
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ													
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00		0,00		0,00	149.414.705,83	156.036.313,00	155.516.445,00	155.446.445,00			
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	151.160.883,00	155.408.313,00	155.799.445,00	155.729.445,00			
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		0,00		0,00	22.531.000,00	22.692.345,00	22.848.345,00	22.778.345,00			
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	0,00		0,00		0,00	13.800.000,00	14.650.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00			
1.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00		0,00		0,00	8.300.000,00	8.350.000,00	8.350.000,00	8.350.000,00			
1.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIA	0,00		0,00		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00			
1.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	0,00		0,00		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00			
1.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - 60% - Livre	0,00		0,00		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - 15% - Saúde	0,00		0,00		0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IPTU - 25% - Educ	0,00		0,00		0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	0,00		0,00		0,00	2.800.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00			
1.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RE	0,00		0,00		0,00	2.600.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00			
1.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTA	0,00		0,00		0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
1.1.1.1.2.04.31.01.02.01	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONIST	0,00		0,00		0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
1.1.1.1.2.04.31.01.02.02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONIS	0,00		0,00		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.31.01.02.03	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONIS	0,00		0,00		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	0,00		0,00		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LI	0,00		0,00		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00			
1.1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - I	0,00		0,00		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
1.1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - I	0,00		0,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - I	0,00		0,00		0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - I	0,00		0,00		0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - E	0,00		0,00		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00			
1.1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	0,00		0,00		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	0,00		0,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTR	0,00		0,00		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTR	0,00		0,00		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
1.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTR	0,00		0,00		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	0,00		0,00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	0,00		0,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	0,00		0,00		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00			
1.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	0,00		0,00		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00			
1.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	0,00		0,00		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.2.08.01.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00		0,00		0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00		0,00		0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	0,00		0,00		0,00	5.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00			
1.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00		0,00		0,00	5.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00			
1.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00		0,00		0,00	5.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00			
1.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00		0,00		0,00	3.143.745,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.0.00.00.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00		0,00		0,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00		0,00		0,00	1.531.255,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00		0,00		0,00	8.681.000,00	7.792.345,00	7.948.345,00	7.878.345,00			
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00		0,00		0,00	2.160.000,00	1.710.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00			
1.1.2.1.21.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00		0,00		0,00	400.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECI	0,00		0,00		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00		0,00		0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			
							300.000,00	200.000,00	360.000,00	360.000,00			

..EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

eleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			LDO	Projeção		
		2013	2014	2015		2016	2017	2018
Ítitude: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ								
1.1.2.1.32.00.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	6.521.000,00	6.082.345,00	6.078.345,00	6.008.345,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIV	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.057.345,00	5.057.345,00	5.057.345,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	270.000,00	274.000,00	270.000,00	200.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa FUNREBON	0,00	0,00	0,00	70.000,00	74.000,00	70.000,00	0,00
1.1.2.2.99.10.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.2.2.99.11.00.00.00	Taxa de Combate a Incêndios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.3.0.04.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBI	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR 5 EXER	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00	3.779.000,00	3.779.000,00	3.779.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00	3.779.000,00	3.779.000,00	3.779.000,00
1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
1.2.3.0.00.99.00.00.00	COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	3.259.000,00	3.259.000,00	3.259.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	180.783,00	227.000,00	226.000,00	226.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1.3.1.2.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	75.783,00	122.000,00	121.000,00	121.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	74.783,00	121.000,00	120.000,00	120.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD	0,00	0,00	0,00	49.783,00	96.000,00	95.000,00	95.000,00
1.3.2.5.01.01.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.01.01.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 1872-4	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.01.01.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 201237-5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.01.02.00.00	Rec Rem Dep Bancário Royalties - BB 14131-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO:	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.3.2.5.01.03.01.01.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624001-9	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.02.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 18524-0	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.06.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 15817-8	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.07.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624000-0	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.08.00	Rec Rem Dep Bancário CEF 624002-7	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.10.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 117-9	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.13.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 118-7	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.16.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 119-5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.23.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624003-5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.24.00	Rec Rem Dep Bancário FS/SUS - CEF 116-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.25.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 120-9	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.26.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 127-6	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.27.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624004-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.28.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624005-1	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.30.00	Rec Rem Dep Bancário BB 15818-6	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.31.00	FMS Alm. Tamandare Investimento Vig sus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.32.00	Rec Rem Dep Bancário CEF 624010-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

- E.I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Inteção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecatado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015			2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ								
1.1.3.2.5.01.03.01.34.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 165-9	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.03.01.35.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 163-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.03.01.36.00	Rec.Rem.Dep.Bancário CEF 0158-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.03.01.37.00	Rec.Rem.Depósito Bancário C/C 181-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.03.01.38.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23737-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.03.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO:	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.03.03.03.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 7782-8	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.03.03.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	11.000,00	11.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO:	0,00	0,00	0,00	3.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.02.05.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 10917-7	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.02.10.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16609-X	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.02.11.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16508-5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.02.12.00	Rec.Rem.Dep.Bancário BB 18956-1	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.02.13.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 19416-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.05.02.15.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 19964-8	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.02.16.00	Rec.Rem.BB 21008-0 - PAC II - FNDEMEC - TC 06786/201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.05.02.17.00	Rec.Rem.Dep.Bancário BB 21141-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO:	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 10759-X	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.03.01.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 5528-X	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.03.04.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 11680-7	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.05.03.06.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	0,00	0,00	4.583,00	30.000,00	30.000,00	
1.1.3.2.5.01.53.00.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 14673-0	0,00	0,00	0,00	2.683,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.3.2.5.01.53.01.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 14773-7	0,00	0,00	0,00	1.900,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	0,00	22.200,00	38.000,00	37.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16505-0	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 10995-9	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 13473-3	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 86-5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 22379-4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 1380-5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 13830-4	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.99.24.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16446-1	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.99.25.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 17381-9	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.99.26.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16510-7	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.99.28.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 17397-5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.29.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 14068-6	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.99.42.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário CX 647025-1/7556-6	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.99.47.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16507-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.99.49.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 85-7	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.55.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16506-9	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.56.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 12424-9	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.57.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 17677-X	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.57.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 17676-1	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.99.59.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário BB 17930-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.2.5.01.99.62.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 624006-0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.3.2.5.01.99.63.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 647036-0	0,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00	1.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada

»REFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

.EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonsrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

eleção: Atuação em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado						
		2013	2014	2015	Estimado	LDO	Projeção	
					2016	2017	2018	2019
Instituição: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ								
1.3.2.5.01.99.65.00.00	Rec Rem Dep Bancário CX 647069-3/647069-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.66.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624007-8	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.67.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 1437-3	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.69.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 18934-0	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.70.00.00	Rec Rem Dep Bancário BB 20415-3	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.5.01.99.71.00.00	Rec Rem Dep Bancário CEF 647063-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.73.00.00	Rec Rem Dep Bancário BB 20897-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.74.00.00	Rec Rem Dep Ban Rec Vinc - BB 20896-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.76.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21132-X	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.77.00.00	Rec Rem Dep Bancário BB 21667-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.78.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21133-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.79.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21135-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.80.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21136-2	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.81.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21137-0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.82.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 20543-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.83.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21648-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.84.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21692-5	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.85.00.00	Rec Rem Dep Bancário CEF 624011-6	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.86.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 647090-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.87.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 647086-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.88.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 177-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.89.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 23196-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.90.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 23199-1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.91.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 23200-9	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.92.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 23201-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.93.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 23198-3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.94.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 23197-5	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.5.01.99.95.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 187-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.96.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/ C 22152-x	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCI	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 6078-X	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 200094-6	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.04.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 200095-4	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.05.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 283141-4	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.10.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 200086-4	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.10.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 10791-3	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.21.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 7783-6	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.27.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 3403-2	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.30.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 13706-5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.33.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 13693-X	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.35.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 11865-6	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.38.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 30-0	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.39.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 50-4	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.41.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 49-0	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.44.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16847-5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99.45.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 15018+5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

emonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

leção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015			2017	2018
ntidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE								
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	0,00	0,00	0,00	700.000,00	766.000,00	766.000,00	766.000,00
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURI	0,00	0,00	0,00	100.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00
1.7.2.1.22.40.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE S	0,00	0,00	0,00	5.448.000,00	4.969.868,00	5.075.000,00	5.075.000,00
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00	3.644.868,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.794.868,00	2.900.000,00	2.900.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01.00	Pab/Sus Parte Fixa	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.794.868,00	2.900.000,00	2.900.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01.00	Pab/Sus - Programa Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02.00	Pab/Sus - Programa Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.2.1.33.10.02.03.00	Pab/Sus - Programa Incidência Bucal	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.00	Pab/Sus P.M.A.Q.	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	0,00	0,00	0,00	450.000,00	597.000,00	597.000,00	597.000,00
1.7.2.1.33.20.01.00.00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AI	0,00	0,00	0,00	450.000,00	597.000,00	597.000,00	597.000,00
1.7.2.1.33.20.01.02.00	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.01.03.00	Teto Municipal de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	450.000,00	597.000,00	597.000,00	597.000,00
1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBI	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
1.7.2.1.33.30.01.01.00	Pab/Sus - Progr Nec. Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1.7.2.1.33.30.01.03.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.1.33.30.01.05.00	Manutencao da Farmacia Basica	0,00	0,00	0,00	540.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01.00	Ações Básicas Estrut de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.33.30.02.02.00	Programa Nacional de HIV/AIDS/DST	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.1.33.30.99.01.00	VIGILANCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.01.00	FMS Alm. Tamandare Investimento Vig sus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA U	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.2.1.33.99.01.00.00	BUGES	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	0,00	0,00	0,00	661.100,00	892.100,00	892.100,00	892.100,00
1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	0,00	0,00	350.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
1.7.2.1.34.10.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	332.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00
1.7.2.1.34.10.00.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE	0,00	0,00	0,00	146.100,00	324.100,00	324.100,00	324.100,00
1.7.2.1.34.20.00.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	146.100,00	124.100,00	124.100,00	124.100,00
1.7.2.1.34.20.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	146.100,00	124.100,00	124.100,00	124.100,00
1.7.2.1.34.20.00.00.00	ALTA COMPLEXIDADE(SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.1.34.30.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.1.34.30.00.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
1.7.2.1.34.30.00.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	15.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.7.2.1.34.99.09.00.00	PTMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.10.00.00	Piso Variavel de Media Complexidade - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)
eleição: Alienação em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LDO	Projeção					
		2013			2014			2015	2016	2017	2018	2019	
		2013	2013	2013									
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ													
Bloco Gestão Bolsa Família - BL GBF FNAS													
1.1.7.2.1.34.99.11.00.00	FMA SI	0,00			0,00	0,00	0,00	160.000,00		160.000,00		160.000,00	
1.1.7.2.1.34.99.13.00.00	FMA SI - GDBF - BB 21.131-1	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.34.99.14.00.00	FMA S - Piso Básico Varável II	0,00			0,00	0,00	150.000,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.34.99.17.00.00	PFMC II - Piso Fixo de Média Complexidade	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.34.99.19.00.00	PFMC III - Piso Fixo de Média Complexidade	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.34.99.20.00.00	TAFMASIGD - Suas	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.34.99.21.00.00	Programa Família Paranaense	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACION	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.35.99.05.00.00	Programa PNAE	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.35.99.07.00.00	Programa Brasil Carinhoso	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.1.99.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Atenção Primária em Saúde - Estadual	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.33.03.00.00.00	IOAF - Investimento Proc.Funsus	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.33.04.00.00.00	IOAF - Equip. Funsus	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.33.05.00.00.00	FAE - Fração Assist.Especializ.Gestão do Estado	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.2.99.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTEN	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Fundeb 71%	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Fundeb 29%	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
1.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadato					Projeção	
		2013	2014	2015	Estimado	LDO	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ								
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	
4.1.7.6.1.02.10.00.00.00	Convênio Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIST	0,00	0,00	0,00	2.819.000,00	599.000,00	599.000,00	
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINAL	0,00	0,00	0,00	419.000,00	549.000,00	549.000,00	
4.1.7.6.2.02.99.00.00.00	OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	419.000,00	549.000,00	549.000,00	
4.1.7.6.2.02.99.02.00.00	Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	0,00	419.000,00	549.000,00	549.000,00	
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.1.7.6.2.99.30.00.00.00	Convênio Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.6.2.99.32.00.00.00	Convênio Crescer em Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.6.2.99.33.00.00.00	Convênio Brincadeiras na Comunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.6.2.99.34.00.00.00	CEF - 187-0 Conv.026/2016-SEL Pavão do Rio Branco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.081.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	665.000,00	635.000,00	635.000,00	
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E \	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
4.1.9.1.1.38.01.01.00.00	MJM do IPTU do Exerc Corrente ao 5º Exercício Ant	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
4.1.9.1.1.38.01.01.01.00	MJM do IPTU do Exerc Corrente ao 5º Exercício Ant	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.38.01.01.02.00	MJM do IPTU do Exerc Corrente ao 5º Exercício Ant	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.38.01.01.03.00	MJM do IPTU do Exerc Corrente ao 5º Exercício Ant	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.38.01.02.00.00	MJM do IPTU de Exerc Anterior ao 5º Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	17.250,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	28.750,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMI	0,00	0,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Selador: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO		Projeção	
		2013	2014	2015		2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ									
4.1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANI	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANI	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA TX PODER POLICIA	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.4.99.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUI	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.9.1.4.99.00.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS C	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.9.1.4.99.00.29.02.00	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.2.99.03.01.00.00	Restituições de Pagamentos Indevidos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.2.99.99.00.00.00	Restituições de Salários	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituições Bancárias	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	0,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 3 EXER ANT	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIP	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXA	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.9.3.1.99.01.01.02.00	Rec Div Ativ Cur Trib Tx Geral Poder Policia	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.9.3.2.16.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.9.3.2.16.00.29.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Selção: Alteração em 01/01/2017 (3)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015			2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ								
4.1.9.3.2.16.00.29.02.00	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.99.99.01.00.00	Doações p/Entidades Geridas pelo FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.99.99.03.00.00	Participação s/ Multas do Detran	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.99.99.05.00.00	Descontos sobre Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	12.763.822,83	15.138.000,00	14.227.000,00	14.227.000,00
4.2.1.1.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
4.2.1.1.400.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
4.2.1.1.499.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
4.2.1.1.499.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
4.2.1.1.499.99.01.00.00	Pavimentacao de vias urbanas contrato 3377	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
4.2.1.1.499.99.07.00.00	Operação de Crédito - Obras de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.1.1.499.99.08.00.00	Operação de Crédito - BNDES	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
4.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	99.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.2.2.2.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS	0,00	0,00	0,00	99.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.2.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.664.822,83	6.529.000,00	5.618.000,00	5.618.000,00
4.2.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.288.000,00	5.118.000,00	4.968.000,00	4.968.000,00
4.2.4.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	99.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	28.000,00	598.000,00	598.000,00	598.000,00
4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGR	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	4.410.000,00	4.260.000,00	4.260.000,00
4.2.4.2.1.02.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	4.410.000,00	4.260.000,00	4.260.000,00
4.2.4.2.1.02.01.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA OUTROS PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	4.410.000,00	4.260.000,00	4.260.000,00
4.2.4.2.1.02.01.99.01.00	PAA FNDE PROINFANCIA 20896-5	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00
4.2.4.2.1.02.01.99.02.00	Piano Ação Articulado-FNDE-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	300.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
4.2.4.2.1.02.01.99.03.00	Piano de Ação Articulado-FNDE-Proficiência	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.02.01.99.04.00	Piano de Ação Articulado	0,00	0,00	0,00	200.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
4.2.4.2.1.02.01.99.05.00	PAR II - FNDEMEC - TC 201403083	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.02.01.99.06.00	RECEITA REF AO RECURSO 1162	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.2.4.2.1.03.10.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.2.4.7.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	1.376.822,83	1.411.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	1.376.822,83	1.411.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.376.822,83	1.411.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.7.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E I	0,00	0,00	0,00	1.376.822,83	1.411.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.7.1.99.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E I	0,00	0,00	0,00	1.376.822,83	1.411.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.7.1.99.99.05.00.00	Conv.ct 1.018-239-24-Pav.Alfredo Valente - Trecho 2	0,00	0,00	0,00	100.000,00	101.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.7.1.99.99.06.00.00	Conv.ct 1.010.040-28-Pav.M.Rosemann	0,00	0,00	0,00	400.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.7.1.99.99.07.00.00	Convênio Agricultura Secadora fonte 1883	0,00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.7.1.99.99.08.00.00	Convênio Retroscaadeira fonte 1884	0,00	0,00	0,00	283.332,83	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.99.09.00.00	Conv.804538/2014 - Rev.R.Bertolina de Oliveira - Contr.1.017	0,00	0,00	0,00	193.490,00	10.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.99.25.00.00	Conv.Cit.1.014.709-63M.Esporte Ref.Buzatão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.99.26.00.00	Pav.R.Antonio Siqueira - Contr.1023755-44/2015/Minist.das C	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.7.1.99.99.27.00.00	Pav.R.Pedro Polak(trecho 1)- Contr.1026918-35/2015/Minist.c	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

3PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

eleição: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015			2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ								
Pav.R Pedro Polak(trecho 2)- Contr.1023756-60/2015/Minist.ç								
1.2.4.7.1.99.99.28.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-14.510.000,00	-14.510.000,00	-14.510.000,00	-14.510.000,00
1.9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-14.510.000,00	-14.510.000,00	-14.510.000,00	-14.510.000,00
1.9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRF	0,00	0,00	0,00	-14.510.000,00	-14.510.000,00	-14.510.000,00	-14.510.000,00
1.9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-8.646.000,00	-8.646.000,00	-8.646.000,00	-8.646.000,00
1.9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-8.610.000,00	-8.610.000,00	-8.610.000,00	-8.610.000,00
1.9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	0,00	0,00	0,00	-8.600.000,00	-8.600.000,00	-8.600.000,00	-8.600.000,00
1.9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00
1.9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IK	0,00	0,00	0,00	-36.000,00	-36.000,00	-36.000,00	-36.000,00
1.9.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTAD	0,00	0,00	0,00	-5.864.000,00	-5.864.000,00	-5.864.000,00	-5.864.000,00
1.9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	-5.864.000,00	-5.864.000,00	-5.864.000,00	-5.864.000,00
1.9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	-3.800.000,00	-3.800.000,00	-3.800.000,00	-3.800.000,00
1.9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00
1.9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	-64.000,00	-64.000,00	-64.000,00	-64.000,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	149.414.705,83	156.036.313,00	155.516.445,00	155.446.445,00
Entidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ								
0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	30.614.318,27	36.528.145,89	39.194.651,28	42.532.194,53
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	17.064.795,47	19.140.149,95	19.609.516,94	20.471.889,95
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.205.313,92	4.783.236,05	5.261.559,66	5.787.715,63
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	4.205.313,92	4.783.236,05	5.261.559,66	5.787.715,63
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDEN	0,00	0,00	0,00	4.205.313,92	4.783.236,05	5.261.559,66	5.787.715,63
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PR	0,00	0,00	0,00	4.180.484,03	4.754.577,45	5.230.035,20	5.753.038,72
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME	0,00	0,00	0,00	24.829,89	28.658,60	31.524,46	34.676,91
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	12.328.181,55	13.798.792,03	13.734.023,22	14.008.846,85
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	12.328.181,55	13.798.792,03	13.734.023,22	14.008.846,85
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	12.328.181,55	13.798.792,03	13.734.023,22	14.008.846,85
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	12.328.181,55	13.798.792,03	13.734.023,22	14.008.846,85
1.3.2.8.20.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	11.445.326,25	12.981.597,55	12.818.765,40	12.983.758,09
1.3.2.8.30.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	812.862,95	785.400,00	879.648,00	985.205,76
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	70.192,35	31.794,48	35.609,82	39.883,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	531.300,00	558.121,87	613.934,06	675.327,47
1.9.2.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	531.300,00	558.121,87	613.934,06	675.327,47
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	0,00	0,00	0,00	531.300,00	558.121,87	613.934,06	675.327,47
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENS. FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	528.000,00	554.491,87	609.941,06	670.935,17
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	13.549.522,80	17.387.995,94	19.585.134,34	22.060.304,58
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	13.549.522,80	17.387.995,94	19.585.134,34	22.060.304,58
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	13.549.522,80	17.387.995,94	19.585.134,34	22.060.304,58
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00	13.549.522,80	17.387.995,94	19.585.134,34	22.060.304,58
7.2.1.0.29.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	7.523.255,99	9.121.520,43	10.307.318,10	11.647.269,45
7.2.1.0.29.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.412.502,01	1.596.127,27	1.803.623,82	2.058.094,91
7.2.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL	0,00	0,00	0,00	301.097,15	340.239,78	384.470,95	424.452,17
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	30.614.318,27	36.528.145,89	39.194.651,28	42.532.194,53
Total geral:		0,00	0,00	0,00	180.029.024,10	192.564.458,89	194.711.096,28	197.978.639,53

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2013	2014	2015	2016	2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ						
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	122.158.593,00	122.378.447,56
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	65.799.978,00	62.822.720,16
	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	58.779.118,00	55.872.882,16
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	77.400,00	100.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	55.640.965,00	52.951.220,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.575.050,00	2.109.115,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	398.820,00	509.432,16
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	115,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	24.783,00	23.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	11.100,00	30.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0,00	0,00	0,00	7.020.860,00	6.949.838,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	7.020.860,00	6.949.838,00
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	512.000,00	1.820.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	510.000,00	810.000,00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.010.000,00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000.000,00
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	55.846.615,00	57.735.727,40
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.225.200,00	1.192.840,00
	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.225.200,00	1.192.840,00
	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	700.000,00	400.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	700.000,00	400.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	53.921.415,00	56.142.887,40
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.200,00	230,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	7.094.310,00	7.820.215,00
	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CLIENTE: DESPORT.	0,00	0,00	0,00	90.200,00	52.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	0,00	0,00	5.695.310,00	4.782.115,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.947.910,00	5.618.300,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	500,00	200,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	568.810,00	653.065,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	11.500,00	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	36.195.675,00	35.253.647,40
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.009.000,00	1.212.000,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	350.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	115,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	20.843.732,83	23.470.745,00
	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	14.043.732,83	16.470.745,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	14.043.732,83	16.470.745,00

Natureza Jurídica não encontrada

»PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

»LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

eleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2013	2014	2015	2016	2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ						
14.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	12.357.600,00	14.647.925,00
14.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.583.932,83	1.531.095,00
14.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	52.200,00	291.725,00
14.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
15.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	7.000.000,00
16.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
16.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
16.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	5.000.000,00
16.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	5.000.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00
3.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00
3.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00
3.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	144.002.325,83	147.049.192,56
Entidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.850.252,50	14.070.069,61
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	10.628.252,50	13.804.069,61
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	10.628.252,50	13.803.879,61
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	0,00	0,00	0,00	8.542.486,64	11.105.232,63
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0,00	0,00	0,00	1.857.593,83	2.414.871,98
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	189.870,35	236.775,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	38.301,68	47.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	222.000,00	266.000,00
3.3.96.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	222.000,00	266.000,00
3.3.96.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	45.000,00	49.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	130.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.100,00
3.3.90.93.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	175.000,00	27.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	175.000,00	27.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	175.000,00	27.500,00
4.90.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
4.90.51.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	25.000,00	27.500,00
4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	25.000,00	27.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

eleição: Alteração em 01/01/2017 (C): Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2013	2014	2015	2016	2017
Entidade: 2 - INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ						
3.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	20.089,065,77	22.280.549,29
3.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	20.089,065,77	22.280.549,29
3.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	20.089,065,77	22.280.549,29
3.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	20.089,065,77	22.280.549,29
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	31.114,318,27	36.378.118,90
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.530.680,00	5.510.176,57
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.472.080,00	4.097.811,57
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	3.472.080,00	4.097.811,57
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.747.580,00	3.184.136,57
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	722.000,00	910.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.800,00	2.070,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	700,00	805,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.058.600,00	1.412.365,00
3.3.70.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	700,00	2.530,00
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	700,00	2.530,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.057.900,00	1.409.835,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.100,00	7.015,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	172.000,00	255.300,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CLIENTE, DESPORT.	0,00	0,00	0,00	800,00	920,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	46.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	127.000,00	180.550,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	714.100,00	893.715,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.955,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.200,00	12.880,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	441.700,00	165.205,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	441.700,00	165.205,00
4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	441.700,00	165.205,00
4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00
4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	141.700,00	65.205,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	4.972.380,00	5.675.381,57
Total geral:		0,00	0,00	0,00	180.089.024,10	189.102.693,03

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	192.564.458,89	192.564.458,89	----	194.711.096,28	194.711.096,28	----	197.978.639,53	197.978.639,53	----
Receitas Primárias (I)	147.306.313,00	147.306.313,00	----	146.787.445,00	146.787.445,00	----	146.717.445,00	146.717.445,00	----
Despesa Total	189.102.693,03	189.102.693,03	----	179.417.003,03	179.417.003,03	----	178.701.003,03	178.701.003,03	----
Despesas Primárias (II)	140.049.192,56	140.049.192,56	----	130.363.502,56	130.363.502,56	----	129.647.502,56	129.647.502,56	----
Resultado Primário III = (I-II)	7.257.120,44	7.257.120,44	----	16.423.942,44	16.423.942,44	----	17.069.942,44	17.069.942,44	----
Resultado Nominal	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Página: 1/1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	150.280.317,63	----	----	----	----	0,000
Receitas Primárias (I)	135.154.757,85	----	0,00	----	(135.154.757,85)	(100,000)
Despesa Total	150.280.317,63	----	0,00	----	(150.280.317,63)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	146.280.317,63	----	0,00	----	(146.280.317,63)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(11.125.559,78)	----	0,00	----	11.125.559,78	(100,000)
Resultado Nominal	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Selção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes												R\$ 1,00
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%		
Receita Total	168.636,103,00	150.280,317,63	(10,880)	179.938.924,10	19,740	192.564.458,89	7,020	194.711.096,28	1,110	197.978.639,53	1,680		
Receitas Primárias (I)	152.652,153,00	135.154.757,85	(11,460)	157.527.059,55	16,550	147.306,313,00	(6,490)	146.787.445,00	(0,350)	146.717.445,00	(0,050)		
Despesa Total	168.636,103,00	150.280,317,63	(10,880)	180.398.924,10	20,040	189.102.653,03	4,820	179.417.003,03	(5,120)	178.701.003,03	(0,400)		
Despesas Primárias (II)	165.518,103,00	146.260,317,63	(11,620)	173.598.924,10	18,680	140.049.192,56	(19,330)	130.363.502,56	(6,920)	129.647.502,56	(0,550)		
Resultado Primário III = (I-II)	(12.866,950,00)	(11.125,559,78)	(13,530)	(16.071,864,55)	44,460	7.257,120,44	(145,160)	16.423,942,44	126,310	17.069,942,44	3,930		
Resultado Nominal	0,00	0,00	-----	0,00	-----	0,00	-----	0,00	-----	0,00	-----		
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-----	0,00	-----	0,00	-----	0,00	-----	0,00	-----		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-----	0,00	-----	0,00	-----	0,00	-----	0,00	-----		

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	168.636,103,00	150.280,317,63	(10,880)	179.938,924,10	19,740	192.564,458,69	7,020	194.711,096,28	1,110	197.978,639,53	1,680	
Receitas Primárias (I)	152.652,153,00	135.154,757,85	(11,480)	157.527,059,55	16,550	147.306,313,00	(6,490)	146.787,445,00	(0,350)	146.717,445,00	(0,050)	
Despesa Total	168.636,103,00	150.280,317,63	(10,880)	180.398,924,10	20,040	189.102,693,03	4,820	179.417,003,03	(5,120)	178.701,003,03	(0,400)	
Despesas Primárias (II)	165.518,103,00	146.280,317,63	(13,280)	173.598,924,10	18,680	140.049,192,56	(19,330)	130.363,502,56	(6,920)	129.647,502,56	(0,550)	
Resultado Primário III = (I-II)	(12.866,950,00)	(11.125,559,78)	(13,530)	(16.071,864,55)	44,460	7.257,120,44	(145,150)	16.423,942,44	126,310	17.069,942,44	3,930	
Resultado Nominal	0,00	0,00	-----	0,00	-----	0,00	0,000	0,00	-----	0,00	-----	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-----	0,00	-----	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	-----	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-----	0,00	-----	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	-----	

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Página: 1/1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

**NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

Página: 2/2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

DEMONSTRATIVO VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE PR

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA

2016

LRF, ART.4, 2º, inciso V

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIARIOS	RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	CONCESSÃO DE ISENÇÃO CARATER NÃO GERAL	APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IMUNIDADES.	2016	2017	2018	Execução de Atividades de fiscalização imobiliária, atualização de cadastro imobiliário municipal e atualização de planta genérica de valores.
			80.000,00	84.000,00	86.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	156.036.313,00	155.516.445,00	155.446.445,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	155.408.313,00	155.799.445,00	155.729.445,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	22.692.345,00	22.848.345,00	22.778.345,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	14.850.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	8.350.000,00	8.350.000,00	8.350.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00 IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALC	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00 IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIO	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00 IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIV	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CI	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CI	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BI	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00 ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTE	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTE	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	7.792.345,00	7.948.345,00	7.878.345,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.710.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	200.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00 TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.082.345,00	6.078.345,00	6.008.345,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTR	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00 TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00 TAXA DE CEMITÉRIOS	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.057.345,00	5.057.345,00	5.057.345,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	274.000,00	270.000,00	200.000,00
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00 Taxa FUNREBON	74.000,00	70.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.10.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços Diversos	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.1.2.2.99.11.00.00.00 Taxa de Combate a Incêndios	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.779.000,00	3.779.000,00	3.779.000,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	3.779.000,00	3.779.000,00	3.779.000,00
4.1.2.3.0.00.02.00.00.00 COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	520.000,00	520.000,00	520.000,00
4.1.2.3.0.00.99.00.00.00 COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	3.259.000,00	3.259.000,00	3.259.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	227.000,00	226.000,00	226.000,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.1.2.00.00.00.00.00 ARRENDAMENTOS	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	122.000,00	121.000,00	121.000,00
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00 DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	121.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCI	96.000,00	95.000,00	95.000,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.01.01.00.00 Rec Rem Dep Bancário C/C 1872-4	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.01.02.00.00 Rec Rem Dep Bancário C/C 201237-5	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.01.03.00.00 Rec.Rem.Dep.Bancário Royalties - BB 14331-6	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	14.000,00	14.000,00	14.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.01.00 Rec Rem Dep Bancário C/C 624001-9	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.02.00 Rec Rem Dep Bancário C/C 18524-0	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.06.00 Rec Rem Dep Bancário C/C 15817-8	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.07.00 Rec Rem Dep Bancário C/C 624000-0	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.08.00 Rec.Rem.Dep.Bancário CEF 624002-7	1.000,00	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE				
4.1.3.2.5.01.03.01.10.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 117-9	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.13.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 118-7	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.16.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 119-5	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.23.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 624003-5	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.24.00	Rec.Rem.Dep.Bancário FS/SUS - CEF 116-0	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.25.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 120-9	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.26.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 127-6	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.27.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 624004-3	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.28.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 624005-1	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.30.00	Rec.Rem.Dep.Bancário BB 15818-6	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.31.00	FMS Alm. Tamandare Investimento Vig sus	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.32.00	Rec.Rem.Dep.Bancário CEF 624010-8	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.34.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 165-9	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.35.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 163-2	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.36.00	Rec.Rem.Dep.Bancário CEF 0158-6	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.37.00	Rec.Rem.Depósito Bancário C/C 181-0	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.38.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23737-X	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.03.03.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 7782-8	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.3.2.5.01.05.02.05.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 10917-7	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.05.02.10.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16609-X	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.05.02.11.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 16508-5	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.05.02.12.00	Rec.Rem.Dep.Bancário BB 18956-1	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.13.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 19416-6	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.05.02.15.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 19964-8	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.16.00	Rec.Rem.BB 21008-0 - PAC II - FNDE/MEC - TC 067	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.17.00	Rec.Rem.Dep.Bancário BB 21141-9	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 10759-X	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.05.03.04.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 5528-X	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.05.03.06.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 11680-7	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.53.00.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 14673-0	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.5.01.53.02.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 14773-7	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSIT	38.000,00	37.000,00	37.000,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16505-0	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 10995-9	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 13473-3	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 86-5	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 22379-4	1.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16510-7	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.42.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário CX 647025-1/7556-6	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.47.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16507-7	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.48.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 85-7	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.49.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16506-9	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.55.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 12424-9	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.59.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário BB 17930-2	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.62.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624006-0	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.63.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 647036-0	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.65.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário CX 647069-3/647069-6	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.66.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 624007-8	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.67.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 1437-3	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.70.00.00	Rec Rem Dep.Bancário BB 20415-3	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.99.71.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário CEF 647063-7	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.73.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário BB 20897-3	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.74.00.00	Rec Rem Dep Ban Rec Vinc - BB 20896-5	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.76.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21132-X	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.77.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário BB 21667-4	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE				
4.1.3.2.5.01.99.78.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21133-8	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.79.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21135-4	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.99.80.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21136-2	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.99.81.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21137-0	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.82.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 20543-5	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.83.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21648-8	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.99.84.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 21692-5	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.99.85.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário CEF 624011-6	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.86.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 647090-1	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.87.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 647086-3	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.88.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 177-2	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.89.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23196-7	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.90.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23199-1	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.99.91.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23200-9	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.99.92.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23201-7	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.93.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23198-3	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.94.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 23197-5	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.99.95.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 187-0	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.96.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/ C 22152-x	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃ	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECL	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 6078-X	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.02.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 200094-6	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.04.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 200095-4	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 283141-4	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.06.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 200086-4	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.10.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 10791-3	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.21.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 7783-6	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.27.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 3403-2	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.30.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 13706-5	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.33.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 13693-X	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.35.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 11865-6	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.38.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 30-0	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.39.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 50-4	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.41.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 49-0	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.44.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 16847-5	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.45.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 15018+5	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.48.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 13806-1	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.54.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 18333-4	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.55.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 131,4	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.56.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 18533-7	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.57.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 19138-8	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.58.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 19139-6	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.59.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 19326-7	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.60.00.00	Rec Rem Dep Bancário C/C 18825-5	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.63.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 20416-1	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.64.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 21153-2	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.65.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 21083-8	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.66.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 21084-6	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.67.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 22007-8	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.68.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 20935-0	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.69.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 647079-0	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.70.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 647089-8	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.71.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 647081-2	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.72.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 21444-2	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.75.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C CEF - 647085-5	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.76.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 647088-0	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.77.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 22451-0	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.79.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancário C/C 22046-9	0,00	0,00	0,00
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	70.000,00	70.000,00	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE				
4.1.3.3.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.3.3.9.99.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.3.3.9.99.02.00.00.00	Outras Receitas de Permissões	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.3.3.9.99.02.01.00.00	Permissão de Uso - FMH	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.623.968,00	127.830.100,00	127.830.100,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	126.914.968,00	127.121.100,00	127.121.100,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.471.968,00	57.678.100,00	57.678.100,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	45.685.000,00	45.685.000,00	45.685.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	43.000.000,00	43.000.000,00	43.000.000,00
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	1.530.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00	Cota parte FPM 1% Dezembro	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00	Cota parte FPM 1% Dezembro	450.000,00	450.000,00	450.000,00
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	1.105.000,00	1.105.000,00	1.105.000,00
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	Cota parte FPM 1% Julho	780.000,00	780.000,00	780.000,00
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	Cota parte FPM 1% Julho	325.000,00	325.000,00	325.000,00
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00	Cota parte FPM 1% Julho	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P	766.000,00	766.000,00	766.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE F	166.000,00	166.000,00	166.000,00
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRI	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	4.969.868,00	5.075.000,00	5.075.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	3.644.868,00	3.750.000,00	3.750.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	2.794.868,00	2.900.000,00	2.900.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	Pab/Sus Parte Fixa	2.794.868,00	2.900.000,00	2.900.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	850.000,00	850.000,00	850.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	Pab/Sus - Programa Saúde da Família	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	Pab/Sus - Programa Agentes Comunitários de Saúde	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	Pab/Sus - Programa Incidência Bucal	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.05.00	Pab/Sus P.M.A.Q.	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUI	597.000,00	597.000,00	597.000,00
4.1.7.2.1.33.20.01.00.00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXID	597.000,00	597.000,00	597.000,00
4.1.7.2.1.33.20.01.02.00	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.20.01.03.00	Teto Municipal de Alta e Média Complexidade	597.000,00	597.000,00	597.000,00
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	720.000,00	720.000,00	720.000,00
4.1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E	620.000,00	620.000,00	620.000,00
4.1.7.2.1.33.30.01.01.00	Pab/Sus - Progr Nac. Vigilância Epidemiológica	450.000,00	450.000,00	450.000,00
4.1.7.2.1.33.30.01.03.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.2.1.33.30.01.05.00	Manutencao da Farmacia Basica	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.01.00	Ações Básicas Estrut de Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.02.00	Programa Nacional de HIV/AIDS/DST	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.01.00	FMS Alm. Tamandare Investimento Vig sus	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SIST	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.7.2.1.33.99.01.00.00	BLGES	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIC	892.100,00	892.100,00	892.100,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL	255.000,00	255.000,00	255.000,00
4.1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	237.000,00	237.000,00	237.000,00
4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	18.000,00	18.000,00	18.000,00
4.1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL	324.100,00	324.100,00	324.100,00
4.1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	124.100,00	124.100,00	124.100,00
4.1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	124.100,00	124.100,00	124.100,00
4.1.7.2.1.34.20.20.00.00	ALTA COMPLEXIDADE(SUAS)	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.2.1.34.20.20.10.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.2.1.34.30.00.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	63.000,00	63.000,00	63.000,00
4.1.7.2.1.34.30.10.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO I	63.000,00	63.000,00	63.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROG	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.1.7.2.1.34.99.09.00.00	PTMC	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.10.00.00	Piso Variável de Media Complexidade - PETI	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.2.1.34.99.11.00.00	Bloco Gestão Bolsa Família - BL GBF FNAS	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.7.2.1.34.99.13.00.00	FMASI	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.17.00.00	FMAS - Piso Básico Varável II	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.18.00.00	PFMC II - Piso Fixo de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.19.00.00	PFMC III - Piso Fixo de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.20.00.00	TAFMASIGD - Suas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIC	4.879.000,00	4.980.000,00	4.980.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.699.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO N	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00
4.1.7.2.1.35.99.05.00.00	Merenda PNAE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.7.2.1.35.99.07.00.00	Programa Brasil Carinhoso	180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERA	180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃ	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	32.550.000,00	32.550.000,00	32.550.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	29.520.000,00	29.520.000,00	29.520.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	320.000,00	320.000,00	320.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃ	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA I	3.010.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Atenção Primária em Saúde - Estadual	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	IOAF - Investimento Proc.Funsus	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	IOAF - Equip. Funsus	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	FAE - Fração Assist.Especializ.Gestão do Estado	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.2.2.99.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	36.893.000,00	36.893.000,00	36.893.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	36.893.000,00	36.893.000,00	36.893.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Fundeb 71%	26.070.000,00	26.070.000,00	26.070.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Fundeb 29%	10.823.000,00	10.823.000,00	10.823.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	709.000,00	709.000,00	709.000,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SL	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTII	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.1.7.6.1.02.10.00.00.00	Convênio Transporte Escolar	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	599.000,00	599.000,00	599.000,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE	549.000,00	549.000,00	549.000,00
4.1.7.6.2.02.99.00.00.00	OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAIS EDUCAÇÃO	549.000,00	549.000,00	549.000,00
4.1.7.6.2.02.99.02.00.00	Transporte Escolar Estadual	549.000,00	549.000,00	549.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS EST	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.6.2.99.33.00.00.00	Convênio Brincadeiras na Comunidade	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.34.00.00.00	CEF - 187-0 Conv.026/2016-SEIL Pav.Barão do Rio Bra	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.081.000,00	1.111.000,00	1.111.000,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	665.000,00	635.000,00	635.000,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇ	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A F	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR 5 EXEI	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.1.1.38.01.01.00.00	MJM do IPTU do Exerc Corrente ao 5º Exercício Ant	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.1.1.38.01.02.00.00	MJM do IPTU de Exerc Anterior ao 5º Exercício	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A 1	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SE	115.000,00	115.000,00	115.000,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR 5 EXER	115.000,00	115.000,00	115.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ			
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXEF	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00 MJM pelo Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.1.99.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.99.01.00.00 MJM de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.2.99.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUI	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.2.99.00.29.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.2.99.00.29.02.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRAN	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBI	445.000,00	445.000,00	445.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP	350.000,00	350.000,00	350.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00 MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EX	350.000,00	350.000,00	350.000,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00 MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXE	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00 MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXE	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00 MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER ANT 5 EXEF	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAX.	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUT	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DETAX	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.3.99.01.01.00.00 MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EX	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.4.00.00.00.00.00 MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONT	65.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.4.99.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUT	65.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.4.99.00.29.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - CO	65.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.4.99.00.29.02.00 ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DI	65.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	21.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	21.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	21.000,00
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.2.99.03.01.00.00 Restituições de Pagamentos Indevidos	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.2.99.99.00.00.00 RESTITUIÇÕES DIVERSAS	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.9.2.2.99.99.02.00.00 Restituições de Salários	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.2.99.99.03.00.00 Restituições Bancárias	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	395.000,00	455.000,00	455.000,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	235.000,00	295.000,00	295.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER A	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV	0,00	60.000,00	60.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER AI	0,00	60.000,00	60.000,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS 5 EXER E ANT	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃ	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE I	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.98.01.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER COR 5 EXE	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.9.3.1.99.01.01.02.00 Rec Div Ativ Outr Trib Tx Geral Poder Polícia	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.9.3.2.16.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇ	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.9.3.2.16.00.29.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, C	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.9.3.2.16.00.29.02.00 DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DC	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00 Doações p/Entidades Geridas pelo FMDCA	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.03.00.00 Participação s/ Multas do Detran	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.05.00.00 Descontos sobre Pagamentos	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ			
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	15.138.000,00	14.227.000,00	14.227.000,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CON	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
4.2.1.1.4.99.99.00.00.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS REL	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
4.2.1.1.4.99.99.01.00.00.00 Pavimentacao de vias urbanas contrato 3377	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.1.1.4.99.99.07.00.00.00 Operação de Crédito - Obras de Infraestrutura	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
4.2.1.1.4.99.99.08.00.00.00 Operação de Crédito - BNDES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.2.2.2.0.02.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RE	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.529.000,00	5.618.000,00	5.618.000,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.118.000,00	4.968.000,00	4.968.000,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.118.000,00	4.968.000,00	4.968.000,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	598.000,00	598.000,00	598.000,00
4.2.4.2.1.02.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PI	4.410.000,00	4.260.000,00	4.260.000,00
4.2.4.2.1.02.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	4.410.000,00	4.260.000,00	4.260.000,00
4.2.4.2.1.02.01.99.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA OUTROS PROG	4.410.000,00	4.260.000,00	4.260.000,00
4.2.4.2.1.02.01.99.01.00.00 PAA FNDE PROINFANCIA 20896-5	610.000,00	610.000,00	610.000,00
4.2.4.2.1.02.01.99.02.00.00 Plano Ação Articulado-FNDE-Ensino Fundamental	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
4.2.4.2.1.02.01.99.04.00.00 Plano de Ação Articulado	850.000,00	850.000,00	850.000,00
4.2.4.2.1.02.01.99.06.00.00 RECEITA REF AO RECURSO 1162	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.03.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.2.4.2.1.03.10.00.00.00.00 BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.411.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU	1.411.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.411.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.7.1.99.99.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UN	1.411.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.7.1.99.99.01.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UI	101.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.7.1.99.99.05.00.00.00 Conv.crt 1.018.239-24-Pav.Alfredo Valente - Trecho 2	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.7.1.99.99.06.00.00.00 Conv.crt 1.010.040-28-Pav.M.Rosemann	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.7.1.99.99.08.00.00.00 Convenio Retroescavadeira fonte 1884	10.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.99.25.00.00.00 Conv.Ctr.1.014.709-63/M.Esporte Ref.Buzatão	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.7.1.99.99.26.00.00.00 Pav.R.Antonio Siqueira - Contr.1023755-44/2015/Minis	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.99.27.00.00.00 Pav.R.Pedro Polak(trecho 1)- Contr.1026918-35/2015//	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.99.28.00.00.00 Pav.R.Pedro Polak(trecho 2)- Contr.1023756-60/2015//	300.000,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(14.510.000,00)	(14.510.000,00)	(14.510.000,00)
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	(14.510.000,00)	(14.510.000,00)	(14.510.000,00)
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEI	(14.510.000,00)	(14.510.000,00)	(14.510.000,00)
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDI	(8.646.000,00)	(8.646.000,00)	(8.646.000,00)
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA	(8.610.000,00)	(8.610.000,00)	(8.610.000,00)
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUT	(8.600.000,00)	(8.600.000,00)	(8.600.000,00)
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUN	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNC	(36.000,00)	(36.000,00)	(36.000,00)
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDI	(5.864.000,00)	(5.864.000,00)	(5.864.000,00)
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS	(5.864.000,00)	(5.864.000,00)	(5.864.000,00)
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUN	(3.800.000,00)	(3.800.000,00)	(3.800.000,00)
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUN	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUN	(64.000,00)	(64.000,00)	(64.000,00)
Total entidade:	156.036.313,00	155.516.445,00	155.446.445,00
2 - INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	36.528.145,89	39.194.651,28	42.532.194,53
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	19.140.149,95	19.609.516,94	20.471.889,95
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.783.236,05	5.261.559,66	5.787.715,63
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.783.236,05	5.261.559,66	5.787.715,63
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	4.783.236,05	5.261.559,66	5.787.715,63
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGI	4.754.577,45	5.230.035,20	5.753.038,72
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O R	28.658,60	31.524,46	34.676,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
2 - INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ			
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	13.798.792,03	13.734.023,22	14.008.846,85
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.798.792,03	13.734.023,22	14.008.846,85
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PR	13.798.792,03	13.734.023,22	14.008.846,85
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME F	12.981.597,55	12.818.765,40	12.983.758,09
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME F	785.400,00	879.648,00	985.205,76
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME F	31.794,48	35.609,82	39.883,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	558.121,87	613.934,06	675.327,47
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	558.121,87	613.934,06	675.327,47
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	558.121,87	613.934,06	675.327,47
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O	554.491,87	609.941,06	670.935,17
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.630,00	3.993,00	4.392,30
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.630,00	3.993,00	4.392,30
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.387.995,94	19.585.134,34	22.060.304,58
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.387.995,94	19.585.134,34	22.060.304,58
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.387.995,94	19.585.134,34	22.060.304,58
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PR	17.387.995,94	19.585.134,34	22.060.304,58
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPF	9.121.520,43	10.307.318,10	11.647.269,45
4.7.2.1.0.29.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	1.596.127,27	1.803.623,82	2.038.094,91
4.7.2.1.0.29.05.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	340.239,78	384.470,95	434.452,17
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE P	6.330.108,46	7.089.721,47	7.940.488,05
Total entidade:	36.528.145,89	39.194.651,28	42.532.194,53
Total geral:	192.564.458,89	194.711.096,28	197.978.639,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2017	2018	2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ			
0 OPERACOES ESPECIAIS	9.320.000,00	9.320.000,00	9.320.000,00
2 PROGRAMA DO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.398.615,00	1.324.925,00	1.324.925,00
3 PROGRAMA DE GESTÃO FISCAL	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00
4 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	15.009.602,40	15.009.602,40	14.293.602,40
5 PROGR DE CONSERV. MANUT. PRÓPIOS MUNICIPAIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
7 PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	718.000,00	718.000,00	718.000,00
8 PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	70.000,00	70.000,00	70.000,00
9 PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	472.000,00	472.000,00	472.000,00
10 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	4.548.100,00	4.222.100,00	4.222.100,00
12 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	62.440,00	62.440,00	62.440,00
13 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE	1.818.000,00	1.743.000,00	1.743.000,00
15 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE	20.173.150,00	13.442.150,00	13.442.150,00
16 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	1.328.218,00	1.328.218,00	1.328.218,00
17 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	846.000,00	846.000,00	846.000,00
18 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	39.971.300,00	39.971.300,00	39.971.300,00
19 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.801.300,00	10.801.300,00	10.801.300,00
20 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	340.000,00	340.000,00	340.000,00
21 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	5.361.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00
23 PROGRAMA DE APOIO A CULTURA	345.000,00	345.000,00	345.000,00
24 PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	78.000,00	78.000,00	78.000,00
25 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO	485.300,00	485.300,00	485.300,00
26 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.562.345,00	13.562.345,00	13.562.345,00
27 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.489.575,00	1.489.575,00	1.489.575,00
28 PROGRAMA DE HABITAÇÃO	445.000,00	445.000,00	445.000,00
29 PROGRAMA DE SANEAMENTO	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00
30 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	1.145.360,00	1.125.360,00	1.125.360,00
31 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS	387.050,00	387.050,00	387.050,00
32 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS	5.862.425,00	5.862.425,00	5.862.425,00
34 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	1.051.912,16	1.051.912,16	1.051.912,16
36 ABASTECIMENTO	970.000,00	0,00	0,00
51 PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA	39.500,00	39.500,00	39.500,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00
Total da entidade:	147.049.192,56	137.363.502,56	136.647.502,56
2 - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ			
4 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	577.465,00	577.465,00	577.465,00
14 PROGR PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	13.520.104,61	13.520.104,61	13.520.104,61
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.280.549,29	22.280.549,29	22.280.549,29
Total da entidade:	36.378.118,90	36.378.118,90	36.378.118,90
3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ			
1 PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	5.675.381,57	5.675.381,57	5.675.381,57
Total da entidade:	5.675.381,57	5.675.381,57	5.675.381,57
Total geral:	189.102.693,03	179.417.003,03	178.701.003,03

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
 Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)						
Recetta Tributária	143.779.055,00	141.864.286,95	167.265.101,27	177.426.458,89	180.484.096,28	183.751.639,53
Recetta de Contribuição	20.791.950,00	17.195.000,00	22.531.000,00	22.692.345,00	22.848.345,00	22.778.345,00
Recetta Patrimonial	15.455.750,00	15.941.019,75	20.774.836,72	25.950.231,99	28.625.694,00	31.627.020,21
Aplicações Financeiras (II)	8.851.550,00	11.174.259,78	12.508.864,55	14.025.792,03	13.960.023,22	14.234.846,85
Outras Receitas Patrimoniais	8.753.950,00	11.124.559,78	12.402.864,55	13.919.792,03	13.854.023,22	14.128.846,85
Transferências Correntes	97.600,00	49.700,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
Demais Receitas Correntes	109.839.450,00	107.463.296,17	124.343.100,00	127.623.968,00	127.830.100,00	127.830.100,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	2.435.075,00	2.762.911,25	1.617.300,00	1.644.121,87	1.729.934,06	1.791.327,47
RECEITAS DE CAPITAL (IV)						
Operações de Crédito (V)	24.857.048,00	8.416.030,68	12.673.822,83	15.138.000,00	14.227.000,00	14.227.000,00
Amortização de Empréstimo (VI)	7.200.000,00	4.000.000,00	10.000.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	30.000,00	1.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Outras Receitas de Capital	17.627.048,00	4.415.030,68	2.664.822,83	6.529.000,00	5.618.000,00	5.618.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	17.627.048,00	4.415.030,68	2.664.822,83	6.529.000,00	5.618.000,00	5.618.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)						
Pessoal e Encargos Sociais	125.843.675,00	135.154.757,85	157.527.059,55	170.035.666,86	172.248.073,06	175.240.792,68
Juros e Encargos da Dívida (XI)	74.884.768,00	71.678.939,20	79.788.310,50	80.724.601,34	80.071.796,34	79.466.796,34
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	50.228.707,00	52.372.586,86	57.149.115,00	59.414.092,40	51.901.207,40	51.795.207,40
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)						
Investimentos	125.843.675,00	124.552.726,06	137.449.425,50	141.958.693,74	133.793.003,74	133.082.003,74
Inversões Financeiras	35.605.578,00	8.440.335,00	21.860.432,83	23.663.450,00	23.343.450,00	23.338.450,00
Amortização da Dívida (XIV)	27.277.578,00	4.429.135,00	15.060.432,83	16.663.450,00	16.343.450,00	16.338.450,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	5.210.000,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	3.118.000,00	4.000.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	32.487.578,00	4.440.335,00	15.060.432,83	16.663.450,00	16.343.450,00	16.338.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	7.186.850,00	17.287.256,57	21.089.065,77	23.480.549,29	22.280.549,29	22.280.549,29
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)						
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)	165.518.103,00	146.280.317,63	173.598.924,10	182.102.693,03	172.417.003,03	171.701.003,03
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(12.865.950,00)	(11.125.559,78)	(16.071.864,55)	(12.067.026,17)	(168.929,97)	3.539.789,65

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Página: 1/1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2014 no resultados_nominais_valor de R\$ 0,00.

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Página: 1/1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	147.738.445,00	148.024.445,00	147.954.445,00
Receita Tributária	22.492.345,00	22.648.345,00	22.578.345,00
Receita de Contribuição	3.779.000,00	3.779.000,00	3.779.000,00
Receita Patrimonial	62.000,00	61.000,00	61.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transferências Correntes	120.405.100,00	120.506.100,00	120.506.100,00
Outras Receitas Correntes	995.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00
DEDUÇÕES (II)	14.512.000,00	14.512.000,00	14.512.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	14.510.000,00	14.510.000,00	14.510.000,00
Rec.Rem.Dep.Bancário BB 15818-6	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Rec.Rem.Dep.Bancário BB 18956-1	0,00	0,00	0,00
Rec.Rem.Dep.Bancário CEF 624002-7	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Rec.Rem.Dep.Bancário CX 647069-3/647069-6	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	133.226.445,00	133.512.445,00	133.442.445,00